



**REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**CONTA GERAL DO ESTADO**

**Exercício Financeiro de 2010**

**Setembro de 2011**

**Ministério das Finanças**

**Ministro:**

*Carlos Alberto Lopes*

**Secretários de Estado:**

*Valentina Matias de Sousa Filipe - Finanças*

*Manuel Neto da Costa - Tesouro*

*Alcides Safeca - Orçamento*

**Directora Nacional de Contabilidade Pública:**

*Joana da Fonseca Cordeiro dos Santos*

Largo da Mutamba  
Luanda – Angola

[www.minfin.gv.ao](http://www.minfin.gv.ao)

# ÍNDICE

## *Volume 1*

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
1.1 Apresentação	1
1.2 Definição	4
1.3 Quadro Legal	4
<b>2. HISTORIAL</b>	<b>5</b>
2.1 Marco Histórico	5
2.2 Sistema Contabilístico do Estado - SCE	8
<b>3. ANÁLISE DA ECONOMIA INTERNACIONAL E NACIONAL EM 2010</b>	<b>15</b>
<b>4. RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE OS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b>	<b>25</b>
4.1 AGRUPAMENTO DA CONTA GERAL DO ESTADO - CGE	25
4.2 BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010	25
4.2.1 Balanço Orçamental	25
4.2.2 Execução da Receita	27
4.2.3 Execução da Despesa	29
4.3 Balanço Financeiro	36
4.4 Balanço Patrimonial	37
<b>5. PERSPECTIVAS PARA 2011</b>	<b>42</b>
<b>6. CONCLUSÕES</b>	<b>45</b>
<b>7. NOTA EXPLICATIVA</b>	<b>47</b>

## **ANEXOS**

### **Relatórios de Execução e Demonstrações Financeiras**

Balanço Orçamental

Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Balancete

Resumo Geral da Receita por Natureza

Resumo Geral da Receita por Fonte de Recurso

Resumo Geral da Despesa por Natureza

Resumo Geral da Despesa por Fonte de Recurso

Resumo Geral da Despesa por Função

Resumo Geral da Despesa por Programa

Resumo Geral da Despesa por Projecto

Resumo Geral da Despesa por Projecto – PIP

Resumo Geral da Despesa por Actividade

Resumo Geral da Despesa por Unidade Orçamental

Resumo Geral da Despesa por Órgão Dependente

Resumo Geral da Despesa – Estrutura Central – por Natureza

Resumo Geral da Despesa – Estrutura Central – por Projecto

Resumo Geral da Despesa – Províncias – por Natureza

Resumo Geral da Despesa – Províncias – por Projecto

Resumo Geral da Despesa – Exterior – por Natureza

Resumo Geral da Despesa – Exterior – por Projecto

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 Apresentação

A elaboração da presente Conta Geral do Estado - CGE segue os pressupostos da Lei nº 15/10, de 14 de Julho (Quadro do Orçamento Geral do Estado) e demais legislação complementar, e assemelha-se às Contas Gerais de países com tradição nesta tarefa.

A CGE reveste-se de grande importância no acto de demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos utilizados, em conformidade com as leis, os regulamentos e as normas pertinentes, bem como evidenciar os resultados obtidos.

As condições técnicas e operativas para a elaboração e apresentação da CGE foram criadas a partir das actividades realizadas pela Direcção do Ministério das Finanças, pela Comissão de trabalho instituída nos termos do Despacho conjunto do Ministério das Finanças e Tribunal de Contas n.º 407/06 de 29 de Setembro, e pelas Unidades Orçamentais.

A Direcção Nacional de Contabilidade Pública sustentou o seu trabalho nos dados constantes do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado – SIGFE, que se constitui na base da elaboração da CGE.

O SIGFE entrou em operação em Janeiro de 2004, numa plataforma informática de última geração, e permitiu a implementação do Sistema Contabilístico do Estado e com isso a introdução da contabilidade patrimonial com base no método das partidas dobradas. Desta forma, foi possível obter, de forma consistente, os relatórios da execução orçamental e financeira, bem como as demonstrações financeiras exigidas na Lei Quadro do OGE.

Hoje executam o orçamento directamente no SIGFE os Órgãos da Administração Central e Local do Estado e as instituições com autonomia administrativa e financeira que recebem recursos do OGE.

O facto de a nova Plataforma Informática do SIGFE no sistema de partidas dobradas ter entrado em operação a partir de 2004, portanto sem os elementos existentes antes disso, não é impeditivo para a elaboração da CGE. É também justificável que a presente CGE não apresente todos os elementos previstos na Lei Quadro do Orçamento Geral do Estado, que aprova as instruções para a elaboração da CGE, devido a falta de algumas informações de extrema importância, tais como o inventário dos bens patrimoniais e outros activos e passivos.

O mais relevante é que esta CGE possa servir de referência para a identificação e a realização de tudo o que precisa ser ainda feito no âmbito das Finanças Públicas, no sentido de integrar e registar contabilisticamente os actos e factos administrativos de todos os processos, fluxos e procedimentos de gestão, de consolidar toda a execução orçamental, financeira e patrimonial da Administração Pública, até que se atinja,

certamente ao longo de um termo cronológico, o nível de maturação indispensável a plena consistência das informações e elementos previstos na legislação em vigor, bem como nas práticas e princípios universais da gestão pública.

Dessa forma, aguardar que sejam determinados todos os stocks de activo e passivo e reunir todos os elementos em falta, que é um trabalho de alta complexidade e, portanto de longa duração, para começar a elaborar a CGE, é perder o compasso da modernidade e manter as Finanças Públicas de Angola atrasada nesse domínio, bem como retardar significativamente as acções conducentes à melhoria da transparência da Governação.

Nesse sentido, a CGE de 2010 apresenta somente os dados de stocks acumulados dos fluxos a partir de 2004, ou seja, após a implantação do SIGFE, das partidas dobradas que já ostenta nestes últimos 7 anos um significativo grau de consolidação, pela quantidade de órgãos que actualmente efectuam a sua execução orçamental, financeira e patrimonial directamente no SIGFE e também pelo considerável número de órgãos e entidades que, mesmo ainda não interligados ao SIGFE, têm os seus dados nele integrados pelo Órgão Central do Sistema Contabilístico do Estado – SCE.

Assim embora o Decreto Executivo que aprova as instruções para a elaboração da CGE tenha um carácter permanente, a CGE, referente ao exercício financeiro de 2010, pelas razões já expostas, conterà, com as devidas justificações, apenas os elementos orçamentais, financeiros e patrimoniais a partir de 2004, cujo processo será aprimorado e amadurecido nos exercícios financeiros seguintes.

<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DA CGE</b>	
<b>Volume I</b>	
•	<b>Relatório Descritivo</b>
•	<b>Quadros das Demonstrações Financeiras</b>
<b>Volume II</b>	
•	<b>Acções Preparatórias para a Elaboração da CGE</b>
○	<b>Decreto Executivo</b>
○	<b>Ofícios Enviados</b>
○	<b>Paradigma do Relatório de Gestão</b>
•	<b>Mapa de Controlo da Recepção dos Relatórios de Gestão</b>
•	<b>Quadro das Acções da CGE</b>
•	<b>Relatórios de Gestão das Direcções do MINFIN com Responsabilidade no Quadro das Acções</b>
•	<b>Relatórios de Gestão das Unidades Orçamentais (Parte I)</b>
○	<b>Administração Central</b>
<b>Volume III</b>	
•	<b>Relatórios de Gestão das Unidades Orçamentais (Parte II)</b>
○	<b>Administração Local</b>
<b>Volume IV</b>	
•	<b>Mapa das Entidades com Autonomia Administrativa e Financeira que não Executam Directamente no SIGFE</b>
•	<b>Relatórios de Gestão das Entidades com Autonomia Administrativa e Financeira</b>
○	<b>Institutos Públicos</b>
○	<b>Fundos Autónomos</b>
○	<b>Serviços</b>
○	<b>Empresas Públicas</b>

No fim do Volume I estão anexos 2 CD, com o seguinte conteúdo:

1. CGE com o Relatório Descritivo e os Relatórios de Execução e Demonstrações Financeiras, ou seja somente os documentos do Volume I;
2. SIGFE Institucional.

## 1.2 Definição

A CGE é o conjunto de demonstrações financeiras, documentos de natureza contabilística, orçamental e de tesouraria, relatórios de desempenho da gestão, relatórios e pareceres de auditoria correspondentes aos actos de gestão orçamental, financeira, patrimonial e operacional, e com a guarda de bens e valores públicos, devendo ser apresentada aos órgãos de controlo externo, a cada exercício financeiro, nos prazos e condições previstos nas normas e legislação pertinentes.

A CGE compreende as contas de todos os órgãos, Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, bem como da segurança Social e integra as contas dos Órgãos de Soberania.

A CGE é elaborada pela Direcção Nacional de Contabilidade Pública, na condição de Órgão Central do Sistema Contabilístico do Estado - SCE, com o suporte das suas Unidades Orçamentais e Órgãos Dependentes.

## 1.3 Quadro Legal

A seguir o acervo legal que dispõe sobre a CGE:

ITEM	DIPLOMA LEGAL	EMENTA	DISPOSITIVO
01	Lei n.º 15/10, de 14 de Julho	Lei Quadro do OGE	Artigo 58.º combinado com os nºs 2, 3 e 6 do Artigo 63, bem como a alínea a) do Artigo 64º
02	Decreto Presidencial	Aprova o estatuto orgânico do Ministério das Finanças	Artigo 19º , alínea p)
03	Decreto n.º 39/09, de 17 de Agosto	Estabelece as normas e procedimentos a observar pelo Ministério das Finanças na fiscalização orçamental, financeira, patrimonial e operacional da Administração do Estado e dos órgãos que dele dependem (Decreto dos Ordenadores da Despesa)	Artigo 9.º
04	Lei n.º 13/10, de 09 de Julho	Aprova a Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas	Artigo 6.º, alínea a), conjugado como Artigo 7º na sua plenitude.
05	Resolução n.º 19/03, de 23 de Maio	Aprova o Regimento Interno da Assembleia Nacional	Artigos 269.º a 271.º
06	Lei nº5/09, de 31 de Dezembro	Aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2010	

## 2. HISTORIAL

### 2.1 Marco Histórico

A trajetória das Finanças Públicas da República de Angola tem um marco histórico importante: a implantação em Janeiro de 2004 da nova plataforma Informática do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado - SIGFE, adoptando-se o sistema de partidas dobradas, no âmbito do Programa de Modernização das Finanças Públicas – PMFP.

Este Sistema motivou a adopção de métodos e procedimentos que proporcionaram a substancial melhoria das informações e o controlo no âmbito da execução orçamental, financeira e patrimonial e criou as bases para o conhecimento adequado dos actos de gestão praticados nos diversos patamares da administração pública, bem como para a elaboração da CGE.

Para avaliar de forma consciente a relevância desse marco histórico, torna-se indispensável delinear os cenários das finanças públicas no país antes e depois de 2004, destacando as seguintes acções:

- **ANTES DE 2004**

- **No âmbito da Gestão Orçamental e Financeira**

- Informações não consolidadas
- Digitação centralizada no Órgão Central do Sistema contabilístico do estado
- Inexistência da contabilidade patrimonial
- Falta de informações em tempo real da boa gestão contabilística
- Atraso na produção de informações
- Nível insuficiente de capacitação institucional

- **Quanto ao Suporte Técnico Utilizado**

- Estação de trabalho em cada Unidade Orçamental
- Banco de Dados X-base
- Linguagem de Programação Clipper 5.1
- Digitação centralizada e tráfego das informações através de disquetes
- Baixo nível de segurança
- Dificuldades e atrasos na consolidação das informações

- **DEPOIS DE 2004**

- **No âmbito da Gestão Orçamental e Financeira**

- Implantação da contabilidade patrimonial (registo, acompanhamento e controlo dos bens, direitos, obrigações e resultado patrimonial)
- Descentralização dos registos da execução orçamental, financeira e patrimonial ao nível das Unidades (Orçamentais e exterior – em andamento)

- Adopção do método contabilístico das partidas dobradas
- Integração e controlo da execução, orçamental e financeira, com o registo contabilístico em simultâneo
- Formalização do registo da etapa da liquidação da despesa
- Sistematização da programação financeira, otimizando a utilização dos recursos financeiros
- Integração dos dados da execução das entidades com autonomia administrativa e financeira
- Fortalecimento da contabilidade pública como fonte segura e oportuna de informações
- Capacitação dos quadros das finanças públicas
- Elevação do nível de transparência dos gastos do Governo
- Consolidação do processo de elaboração dos balancetes trimestrais
- Criação das condições para a elaboração da CGE
- Fortalecimento do exercício do controlo interno e externo

▪ **Quanto ao Suporte Técnico Utilizado**

- Implementação do sistema contabilístico na plataforma informática Web
- Interligação de todas as Unidades Orçamentais do território nacional e do exterior (este último em andamento)
- Instalação da base de dados centralizada, com digitação descentralizada
- Padronização dos métodos e rotinas de trabalho
- Operação do Sistema em tempo real

O SIGFE tem proporcionado significativos benefícios para as Unidades Orçamentais destacando-se os seguintes:

- a) aumento na velocidade da execução orçamental, financeira e patrimonial e por conseguinte dos pagamentos;
- b) maior disponibilidade de informações para o exercício de acompanhamento e de controlo da execução, com efeitos positivos sobre a gestão dos recursos e planeamento das acções futuras;
- c) agilidade no exercício da função institucional de fiscalização orçamental, financeira e patrimonial da Administração do Estado por parte dos órgãos de controlo interno e externo;
- d) racionalização no processo de elaboração das contas, podendo ser entregues em menor prazo aos órgãos de controlo.

Nesse contexto, afigura-se oportuno reafirmar que o SIGFE, em operação desde Janeiro de 2004, é o sistema informático que possibilita, em tempo real, a efectivação dos registos contabilísticos da execução orçamental, financeira e patrimonial do Estado.

Implantação decorreu do superior interesse do Estado em modernizar as finanças públicas e também da imperiosa e inadiável necessidade de obedecer as disposições da Lei Quadro do Orçamento, em cujo diploma está determinado que a contabilidade

evidencia os factos ligados à administração orçamental, financeira e patrimonial e que na escrituração desses factos se aplica o método das partidas dobradas.

Constituindo-se o Orçamento, um meio que viabiliza a materialização da política económica e social contida nos Programas de Governação do Poder Executivo, previsível se torna admitir os desdobramentos decorrentes de sua execução, que se finaliza com o cumprimento do dever de prestar contas. Nesse sentido, eleva-se a importância da Lei Quadro do Orçamento, não só na referência inspiradora da implementação do SIGFE, mas como de resto dos demais actos inerentes à gestão pública.

Assim, não se configura o SIGFE somente no legítimo anseio do Executivo em suprir a premente necessidade do Estado quanto a utilização de instrumentos eficazes, eficientes, efectivos e económicos de gestão, mas também estar-se em conformidade com a lei.

Dessa forma, na imagem do gestor utilizando um terminal para registar dados, efectuar consultas *on-line* e extrair relatórios com informações úteis ao exercício do acompanhamento e controle dos recursos públicos, que proporcionam segurança e fiabilidade na tomada de decisões, vê-se também a responsável expressão em atender requisitos de carácter legal, manifestada na preocupação e no cuidado de melhor formalizar o processo de prestação de contas dos seus actos de gestão.

A interligação ao SIGFE possibilita atender de maneira mais consistente, ágil, económica e transparente, no que diz respeito às Finanças Públicas, as disposições previstas no Artigo 199.º da Constituição da República de Angola que estabelece como um dos princípios da Administração Pública, a desconcentração e descentralização administrativas, sem prejuízo dos poderes de direcção da acção da administração, superintendência e de tutela administrativas do Executivo. O SIGFE, sendo um instrumento de execução do OGE em tempo real e de forma descentralizada, viabiliza também o cumprimento de outro dos princípios da Administração Pública, que é o da aproximação dos serviços às populações.

Por outro lado, nunca é demais referir que a robustez económica de uma nação passa necessariamente pelo compromisso de seus governantes com a transparência dos seus actos, pela preocupação demonstrada com a manutenção de um efectivo sistema de controlo, pela qualidade das informações produzidas e pela disponibilização de fiáveis e atempados indicadores económicos, financeiros, administrativos e sociais, a evidenciar os resultados da gestão.

Esse conjunto de atributos, convenientemente preparados e divulgados, contribuem para aumentar o grau de confiança da sociedade no seu Governo e por despertar, manter e ampliar o nível de interesse dos investidores internacionais nas potencialidades do país, bem como para elevar o grau de confiança e de respeito da comunidade internacional no âmbito das relações políticas e institucionais.

Com um sistema contabilístico em pleno funcionamento, que trate os dados da Administração Pública como um todo e possibilite a aplicação de métodos universalmente aceites, torna-se possível gerar e disponibilizar os indicadores e as informações com a qualidade e abrangência necessárias para situar o país no quadro das nações que buscam a excelência na gestão das suas finanças públicas.

## 2.2 Sistema Contabilístico do Estado - SCE

Com vista a colmatar a carência de informação contabilística de que se ressentiam os gestores públicos para auxiliar o processo de gestão dos recursos postos a sua disposição, o Governo, em Julho de 2002, fez aprovar o Programa de Modernização das Finanças Públicas - PMFP, com o objectivo de melhorar todo o processo de gestão das finanças públicas.

Deste modo, em Janeiro de 2004, com a implantação do SIGFE na plataforma informática Web, foi dado o passo fundamental para a implementação do SCE, com a consequente reorganização dos serviços de contabilidade pública, baseado nos seguintes paradigmas:

- a) introdução de métodos modernos de planificação contabilística, aonde se ressalta a implementação de um Plano de Contas que, através da utilização das partidas dobradas, passou a permitir a realização de registos contabilísticos aptos a reflectir a real e completa situação económica, financeira e patrimonial do Estado;
- b) adopção dos padrões internacionais de gestão contabilística do Estado, nomeadamente os fixados pelas Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público – NICSP editadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*, aumentando com isso o grau de fiabilidade e o respeito da comunidade internacional às informações produzidas pelo Governo.

Deste modo, o Estado passou a contar com informações mais consistentes, oportunas e comparáveis, que têm conferido maior segurança ao processo de tomada de decisão por parte dos diversos agentes e maior transparência aos actos da gestão dos recursos públicos.

O SCE foi estruturado no início de 2004, com base num Regulamento fundamentado na necessidade de definir a finalidade e as competências de tal Sistema, bem como de organizar e disciplinar as suas actividades, de maneira a melhor facilitar a análise e a interpretação dos resultados económicos, financeiros e patrimoniais da gestão dos recursos públicos e a conduzir a uma oportuna e fiável tomada de decisão.

O referido Regulamento veio a ser aprovado a 12 de Agosto de 2009, através do Decreto n.º 36/09, tendo em conta os componentes a seguir:

- **Objecto e Organização do SCE**
  - Objecto
  - Organização
  - Órgãos Fundamentais
  - Instrumentos Fundamentais
  - Produtos Fundamentais
  - Função do SCE
  - Atribuições do SCE
  - Competências do Órgão Central
  - Competências dos Órgãos Sectoriais
- **Plano de Contas do Estado**
  - Composição
  - Administração

- **Normas de Contabilidade Pública**
  - Registos Contabilísticos
  - Formalidades da Escrituração Contabilística
  - Conformidades dos Registos
  - Rectificação de Lançamentos
  - Documentação Contabilística
  - Características da Informação Contabilística
  - Conceito e Estrutura das Demonstrações Financeiras
  - Componentes do Balanço Patrimonial
  - Elaboração das Demonstrações Financeiras
  - Avaliação Patrimonial
  
- **Disposições Gerais**
  - Acompanhamento e Controlo

A implementação do SCE provocou uma profunda transformação na contabilidade pública em Angola, ao ponto de ser hoje o país uma surpreendente referência internacional em gestão de sistema de registo, acompanhamento e controlo aplicados na gestão pública, inclusive com a indicação do SIGFE a outros países pelos técnicos das agências internacionais de desenvolvimento.

O Plano de Contas do Estado – PCE, constituiu-se na principal componente dessa transformação, por ser o elemento que traduz as informações contabilísticas nas demonstrações financeiras e relatórios que compõem a CGE. Por isso, apresentamos a seguir as suas principais características:

- **Conceito**

O PCE consiste na estruturação uniforme e sistematizada de códigos representativos das contas a serem utilizadas para o registo contabilístico dos actos e factos administrativos e representa uma fonte para obtenção de informações de natureza orçamental, financeira e patrimonial resultante das actividades do Estado.

- **Objectivos**

- Acompanhar e controlar a programação e a execução orçamental, demonstrando o montante dos créditos orçamentais e as suas variações, a despesa cabimentada, liquidada, paga e os créditos disponíveis;
- Acompanhar e controlar a programação e a execução financeira, demonstrando o montante dos tectos financeiros autorizados, os limites periódicos estabelecidos para a cabimentação das despesas e a concessão de quotas e limites financeiros;
- Realçar o estado patrimonial e suas variações, proporcionando o conhecimento mais adequado da situação económico-financeira da gestão administrativa;

○ Possibilitar a extracção dos relatórios e demonstrações financeiras necessários a análise da gestão e à elaboração da CGE, tais como o Balanço Orçamental, Balanços Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais;

○ Padronizar o nível de informações dos órgãos da Administração Pública para apoiar o processo de tomada de decisão.

▪ Composição

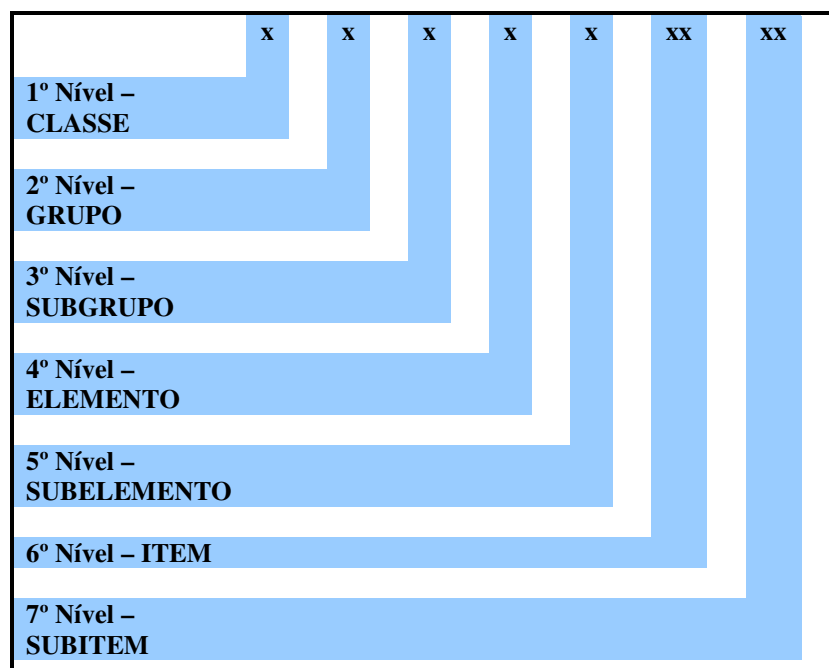
O Plano de Contas compõe-se dos seguintes elementos:

a) Lista de Contas, agrupadas segundo a sua finalidade, com a descrição da sua função e do seu funcionamento;

b) Tabela de Eventos, que reflectem cada acto e facto administrativo decorrente da gestão, tornando automático o registo de cada operação através do roteiro contabilístico (contas devedoras e credoras) correspondente.

▪ Estrutura da Conta

O código da conta está dividido em 7 níveis, com vista a permitir o ordenamento agrupado das informações recolhidas, na seguinte composição:



O 1.º nível representa a classificação mais agregada das contas e é composto das seguintes CLASSES:

CÓDIGO	CLASSE	CÓDIGO	CLASSE
1.	Activo	2.	Passivo
3.	Despesas	4.	Receitas
5.	Resultado Diminutivo no Exercício	6.	Resultado Aumentativo do Exercício
7.	Contas de Ordem Activa	8.	Contas de Ordem Passiva

O 2.º nível representa a subdivisão das CLASSES e é composto dos seguintes GRUPOS:

CLASSE	GRUPO	CONCEITO
<b>1 - ACTIVO</b>	1.1 - Activo Circulante	Compreende as disponibilidades em numerário, os recursos a receber, as antecipações de despesas e outros bens e direitos pendentes ou em circulação, realizáveis até ao término do exercício financeiro seguinte
	1.2 - Realizável a Longo Prazo	Compreende os direitos realizáveis após o término do exercício financeiro seguinte
	1.3 - Activo Permanente	Representa os investimentos de carácter permanente e as imobilizações
<b>2 - PASSIVO</b>	2.1 - Passivo Circulante	Compreende os depósitos, as antecipações de receita, bem como outras obrigações pendentes ou em circulação exigíveis até ao término do exercício financeiro seguinte
	2.2 - Exigível a Longo Prazo	Compreende as obrigações exigíveis após o término do exercício financeiro seguinte
	2.3 - Património Líquido	Compreende o saldo patrimonial
<b>3 - DESPESAS</b>	3.3 - Despesas Correntes	Compreende as despesas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, encargos diversos e transferências correntes, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício
	3.4 - Despesas de Capital	Compreende as despesas relativas aos investimentos, transferências de capital e operações de crédito, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício

CLASSE	GRUPO	CONCEITO
<b>4 - RECEITAS</b>	4.1 - Receitas Correntes	Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante e transferências correntes, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício
	4.2 - Receitas de Capital	Compreendem as receitas resultantes da constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos, utilização de saldos de exercícios anteriores e transferências de capital, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício
<b>5 - RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCÍCIO</b>	5.1 - Resultado Orçamental	Compreende as mutações patrimoniais passivas resultantes da execução orçamental, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício
	5.2 - Resultado Extra-Orçamental	Compreende os decréscimos e as mutações patrimoniais passivas independentes da execução orçamental, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício
<b>6 - RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO</b>	6.1 - Resultado Orçamental	Compreende as mutações patrimoniais activas resultantes da execução orçamental, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício
	6.2 - Resultado Extra-Orçamental	Compreende os decréscimos e as mutações patrimoniais activas independentes da execução orçamental, a serem computadas no apuramento do resultado do exercício
	6.3 - Resultado Apurado	Conta transitória utilizada no encerramento do exercício financeiro para demonstrar o apuramento do resultado

CLASSE	GRUPO	CONCEITO
<b>7 - CONTAS DE ORDEM ACTIVA</b>	7.1 - Execução Orçamental da Receita	Compreende a execução orçamental da receita, destacando a receita recebida e a receber
	7.2 - Autorização Orçamental da Despesa	Compreende a autorização orçamental da despesa
	7.3 - Programação e Execução Financeira de Ordem Activa	Compreende a programação e execução financeira, o montante dos tectos financeiros autorizados, os limites periódicos de cabimentação da despesa e a concessão de quotas e limites financeiros
	7.4 - Movimentação de Restos a Pagar	Compreende a inscrição dos restos a pagar
	7.9 - Outras Contas de Ordem Activa	Representa o controlo relacionado aos bens, direitos, obrigações e situações não compreendidas no património, mas que, directa ou indirectamente, possam causar-lhe interferência

CLASSE	GRUPO	CONCEITO
<b>8 - CONTAS DE ORDEM PASSIVA</b>	8.1 - Previsão Orçamental da Receita	Corresponde à previsão orçamental da receita
	8.2 - Execução Orçamental da Despesa	Compreende os créditos orçamentais e suas variações, a despesa cabimentada, liquidada, paga e os créditos disponíveis
	8.3 - Programação e Execução Financeira de Ordem Passiva	Compreende a contrapartida da programação e execução financeira, o montante dos tectos financeiros autorizados, os limites periódicos de cabimentação da despesa e a concessão de quotas e limites financeiros
	8.4 - Execução de Restos a Pagar	Compreende a execução dos restos a pagar, destacando os pagamentos, cancelamentos e saldos a pagar
	8.9 - Outras Contas de Ordem Passiva	Representam a contrapartida das contas de ordem activas, relacionadas aos bens, direitos, obrigações e situações não compreendidas no património, mas que directa ou indirectamente possam causar-lhe interferência

Os restantes níveis são subdivisões dos GRUPOS, constituindo-se nos SUBGRUPOS, ELEMENTOS, SUBELEMENTOS, ITENS e SUBITENS, para uma melhor estruturação das informações recolhidas.

### 3. ANÁLISE DA ECONOMIA INTERNACIONAL E NACIONAL EM 2010

Conforme expressam as informações da Conta Geral do Estado de 2010, a gestão das finanças públicas neste exercício económico reflectiu os efeitos macroeconómicos de um cenário internacional de lenta recuperação das principais economias, após o impacto da crise financeira mundial de 2008/2009, mas que ainda mantém perspectivas pouco favoráveis sobre a duração dos seus efeitos económicos e políticos sobre as Nações mais desenvolvidas, conforme refere o Panorama Económico Mundial divulgado pelo FMI em Setembro de 2011.

A incerteza do cenário económico internacional em 2010 acentuou a volatilidade do preço do petróleo, cuja alta significativa beneficiou o País, por um lado, ao propiciar uma recuperação mais rápida das reservas financeiras internas e externas que haviam sido impactadas pela queda brusca das receitas petrolíferas em 2009. Por outro lado, entretanto, essa volatilidade renova o sinal de alerta contra o risco de uma nova reversão dos preços do petróleo, capaz de ameaçar a continuidade do processo de estabilização macroeconómica e da reconstrução física e económica do País, factores fundamentais para garantir o crescimento sustentável e o desenvolvimento social da Nação angolana.

Ciente desse desafio, o Executivo conduziu em 2010 uma gestão macroeconómica prudente, fundada nos princípios da Transparência e da Responsabilidade Fiscal consagrados na Constituição da República, consentânea com a evolução do quadro macroeconómico no cenário internacional e com os compromissos assumidos perante a Sociedade Angolana no tocante ao avanço do processo de consolidação do Estado de Direito e Democrático, fundado na busca pela Igualdade e Justiça Social.

#### 3.1 CENÁRIO INTERNACIONAL

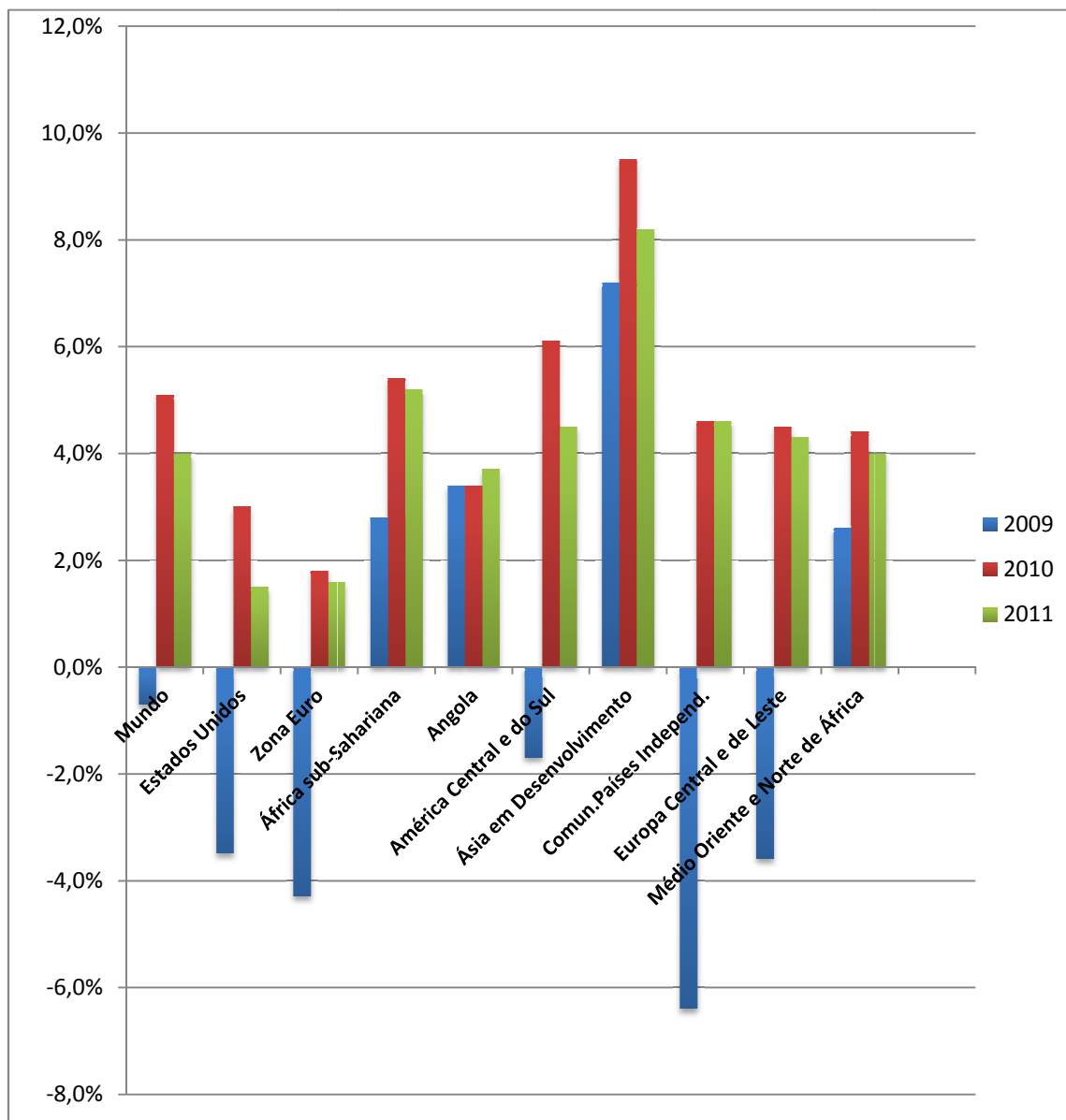
**Crescimento económico** - Os países alcançaram em 2010 taxas de crescimento modestas, com perspectiva de menor crescimento em 2011. De acordo com o Panorama Económico Mundial divulgado pelo FMI em 20 de Setembro de 2011, o crescimento mundial foi de 5,1% em 2010, contra uma queda de -0,7% em 2009, devendo declinar para 4% em 2011. Tal prognóstico deve-se a dificuldades políticas, nos Estados Unidos e na União Europeia, para a consensualização das medidas fiscais e monetárias capazes de reduzir o

desemprego nesses países e impedir o default dos títulos soberanos em alguns países da União Monetária Europeia.

Face a essa situação, o FMI reviu para 4% o crescimento económico mundial em 2011, que havia previsto em 4,3% na revisão anterior do Panorama Económico Mundial, em Junho de 2011. Para Angola, a mais recente estimativa do FMI, divulgada em Setembro de 2011, avalia em 3,4% o crescimento do PIB em 2010 e projecta 3,7% para 2011 - índices que se aproximam aos 3,4% para 2010 e 2011 recentemente assumidos pelo Executivo angolano.

Conforme mostram o Gráfico 1 e a Quadro 1, Angola perfila ao lado dos países que não tiveram queda do PIB em 2009, designadamente os da África sub-Sahariana, da Ásia em Desenvolvimento e do Médio Oriente e Norte de África, exactamente os que perspectivam índices mais favoráveis de crescimento em 2011:

**Gráfico 1 – Crescimento Económico Mundial - 2009 a 2011**



**Quadro 1 – Crescimento Económico Mundial**

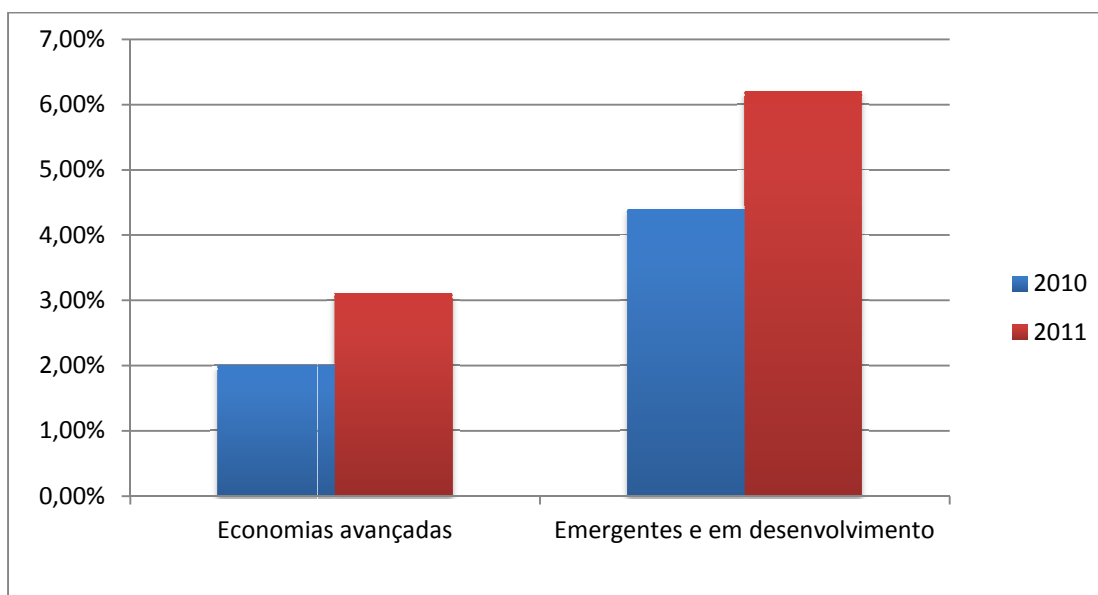
	2009	2010	2011
<b>Mundo</b>	<b>-0.7</b>	<b>5.1</b>	<b>4.0</b>
<b><i>Economias avançadas</i></b>	<b>-3.7</b>	<b>3.1</b>	<b>1.6</b>
Estados Unidos	-3.5	3.0	1.5
Zona Euro	-4.3	1.8	1.6
<b><i>Economias Emergentes e em desenvolvimento</i></b>	<b>2.8</b>	<b>7.3</b>	<b>6.4</b>
África sub-Sahariana	2.8	5.4	5.2
Angola	2.4	3.4	3.7
América Central e do Sul	-1.7	6.1	4.5
Ásia em desenvolvimento	7.2	9.5	8.2
Comunidade de Países Independentes	-6.4	4.6	4.6
Europa Central e de Leste	-3.6	4.5	4.3
Médio Oriente e Norte de África	2.6	4.4	4.0

Fonte: FMI, World Economic Outlook, Setembro de 2011.

**Inflação** - Em 2010, a inflação global situou-se em 3,5%, com perspectiva de crescimento para 4% no início de 2011, dada a tendência de aumento nos preços do petróleo e das demais commodities, que se verificava no final de 2010. Entretanto, o FMI realça que a inflação nuclear permanece baixa nas economias mais avançadas, ao redor dos 2%, prevendo que a estabilidade ou retracção dos preços das matérias-primas crie a expectativa de declínio da inflação.

Nos países de economia avançada, verificou-se em 2010 uma taxa média de inflação de 2,0%, enquanto nos países emergentes e em desenvolvimento estima-se uma taxa média de 4,4%. Para 2011, as taxas projectadas são, respectivamente, 3,1% e 6,2%, conforme mostra o Gráfico 2. A expectativa é que, devido aos elevados níveis de desemprego, as taxas de inflação se mantenham baixas nos países de economia avançada, enquanto nos emergentes e em desenvolvimento as taxas podem subir moderadamente, devido à instabilidade dos preços internacionais das principais commodities.

**Gráfico 2 – Taxas de Inflação – 2010 e 2011**



**Preço do petróleo bruto e outras commodities** – O preço do barril de petróleo bruto evoluiu de uma média anual de US\$ 60,90 em 2009 para uma média de US\$ 79,60 em 2010, sinalizando o início de um novo período de volatilidade, induzido pelo agravamento da

situação política no Egipto, Tunísia e Líbia, que acentuou os movimentos especulativos nos mercados de futuros do petróleo e demais commodities.

**Taxas de juro** – Permaneceram na sua tendência decrescente. Depois de se situar numa média de 1,1% em 2009, decresceram em 2010 para até aos níveis actuais de 0,25% a 0,6%, para a Reserva Federal Americana, e de 0,8% para o Banco Central Europeu.

### 3.2 ECONOMIA NACIONAL

**Política macroeconómica** - Apesar do cenário adverso para os países mais desenvolvidos, a economia nacional conseguiu retomar um ritmo de crescimento mais favorável e reforçar as contas fiscais e cambiais, beneficiando de uma recuperação sustentada dos preços do petróleo e de uma política fiscal realista.

Tal política combinou austeridade de gastos com redução do endividamento líquido do Estado, através do aumento das reservas financeiras e cambiais, do menor recurso ao endividamento com títulos de curto prazo e da flutuação sustentável da taxa câmbio para minimizar os efeitos negativos, sobre as receitas fiscais e a substituição de importações, de uma apreciação indesejada da taxa de câmbio em termos reais.

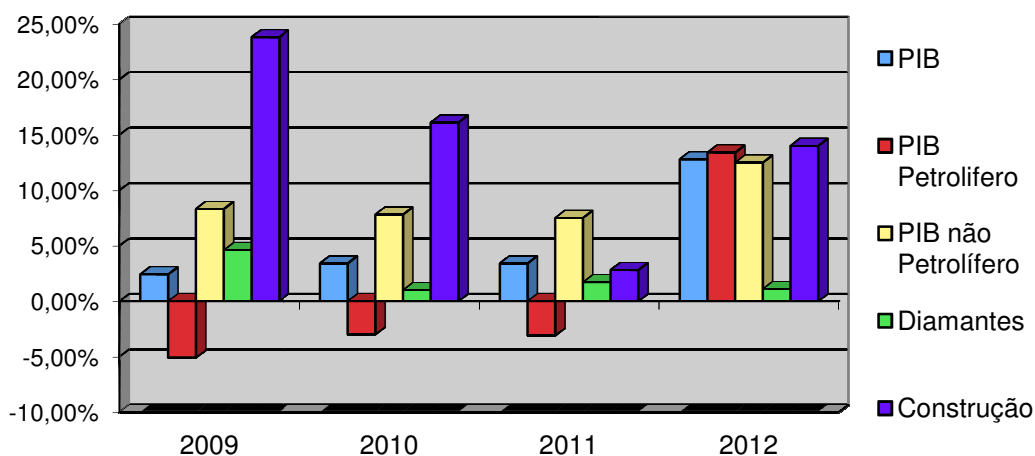
Como consequência da redução da dívida líquida do sector público e da reestruturação de compromissos junto dos principais fornecedores, recorreu-se menos à emissão de títulos do tesouro de curto prazo, obtendo-se, deste modo, a redução das suas taxas de juro. Neste cenário, foi possível retomar um ritmo adequado de execução das obras de reconstrução de infra-estruturas económicas e sociais e evitar o aumento do desemprego.

**Crescimento económico** – O PIB a preços de mercado cresceu de Kz 5.988,7 mil milhões em 2009 (equivalentes a US\$ 66.994,9 milhões) para estimados Kz 7.579,5 mil milhões em 2010 (equivalentes a US\$ 82.385,8 milhões), reflectindo um crescimento em termos reais de 3,40%, contra 2,41% em 2009.

O Sector não petrolífero garantiu esse resultado, ao crescer em termos reais 7,8%, enquanto o sector petrolífero sofria um decréscimo de 3,0%, devido fundamentalmente à redução da produção média diária, de 1.809 mil barris para 1.755,0 mil barris.

É esperado para 2011 um crescimento real do PIB, a preços de mercado, de 3,40%, de acordo com os pressupostos de melhoria no sector petrolífero (preço médio do crude em US\$ 95,40 e produção de 1.870,1 mil barris/dia), e dos demais sectores produtivos internos. Para 2012, prevê-se aceleração do crescimento real para 12,8%, com uma maior recuperação dos demais sectores da economia. Continua a merecer particular destaque a projecção do sector da construção, que cresceu 16,1% em 2010, com previsão de menor crescimento em 2011, mas de acentuada retoma em 2012, conforme mostram o Gráfico 3 e a Quadro 2:

**Gráfico 3– PIB: Variação anual**

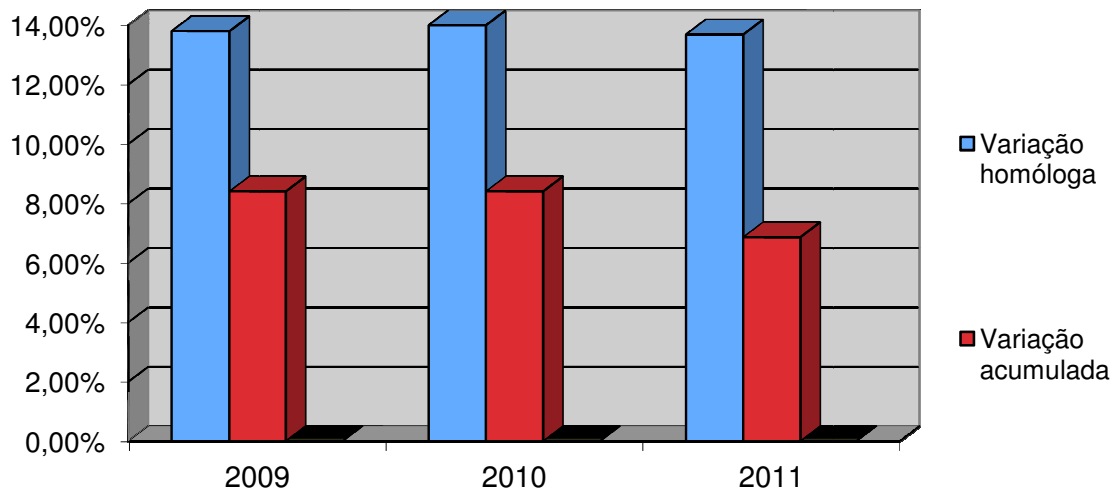


**Quadro 2 – Economia Nacional - 2009 a 2012**

	2009	2010	Projeções	
			2011	2012
<b>1. Taxas de Crescimento (%)</b>				
<b>PIB</b>	<b>2,41</b>	<b>3,40</b>	<b>3,40</b>	<b>12,8</b>
<b>PIB Petróleo</b>	<b>-5,10</b>	<b>-3,00</b>	<b>-3,10</b>	<b>13,4</b>
<b>PIB não Petrolífero</b>	<b>8,31</b>	<b>7,80</b>	<b>7,5</b>	<b>12,5</b>
<b>Diamantes</b>	<b>4,60</b>	<b>1,00</b>	<b>1,7</b>	<b>1,1</b>
<b>Construção</b>	<b>23,80</b>	<b>16,10</b>	<b>2,80</b>	<b>14,00</b>
<b>2. Produção Média de Petróleo (mil barris/dia)</b>	<b>1.809,00</b>	<b>1.755,00</b>	<b>1.870,10</b>	<b>1.815,70</b>
<b>3. Produção Anual de Diamantes (mil quilates)</b>	<b>9.320</b>	<b>9.413</b>	<b>9.573</b>	<b>9.678</b>
<b>4. Preço do Petróleo (US\$/barril)</b>	<b>60,9</b>	<b>77,9</b>	<b>95,4</b>	<b>77,0</b>
<b>5. Preço do Diamante (quilate)</b>	<b>79,6</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>6. PIB a preços correntes (milhões de US\$)</b>	<b>66.994,91</b>	<b>82.385,86</b>	<b>97.477,65</b>	<b>101.732,36</b>
<b>7. PIB a preços correntes (mil milhões de Kz)</b>	<b>5.988,70</b>	<b>7.579,50</b>	<b>9.162,90</b>	<b>9.807,0</b>

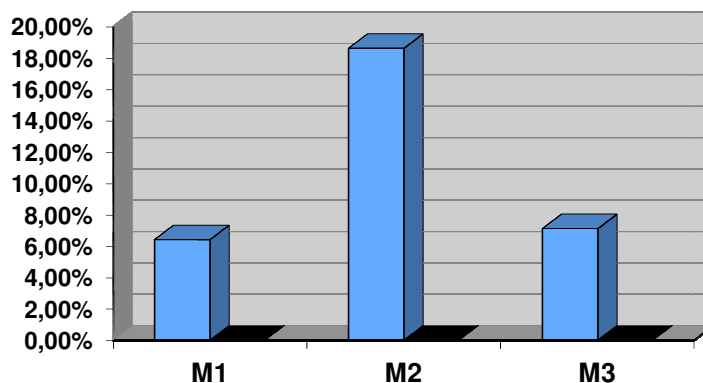
**Inflação** - Para 2010, estimava-se uma taxa de inflação acumulada de 13%, que, entretanto, veio a atingir 15,31% fundamentalmente por causa do reajuste dos preços dos combustíveis a partir de 01.09.2010 e da subida dos preços internacionais dos alimentos. Entretanto, a inflação homóloga passou de 13,79%, em Agosto de 2009, para 13,99%, em Agosto de 2010, tendo caído para 13,68% em Agosto de 2011. Em termos acumulados no decorrer do ano, decresceu dos 8,40% em Agosto de 2010 para 6,86% em Agosto de 2011, fazendo antever para 2011 e 2012 o alcance das metas de 12% e 11%, respectivamente, conforme mostra o Gráfico 4:

**Gráfico 4 – Inflação anual e acumulada até Agosto  
(IPC Global – Luanda)**



**Sector monetário** - Os Meios de Pagamento (M3)<sup>1</sup> em moeda nacional registaram um crescimento nominal acumulado de cerca de 7,1% em 2010, reflectindo uma queda acentuada nos compromissos de recompra de títulos públicos entre os bancos e a sua clientela, que se reduziram em 44% pela acentuada diminuição do stock de bilhetes do tesouro emitidos em 2009 e resgatados em 2010. Excluídos os compromissos de recompra, constata-se que o M2 (que inclui depósitos a prazo) cresceu 18,6%, enquanto o M1 aumentou 6,4%, conforme mostra o Gráfico 5:

**Gráfico 5 – Variação dos Meios de Pagamento - 2010**



<sup>1</sup> Inclui, para além da moeda M1 (notas, moedas metálicas e depósitos a ordem) e da quase-moeda (depósitos a prazo), outros instrumentos financeiros como sejam empréstimos e acordos para recompra de títulos públicos vendidos pelos bancos à sua clientela.

O crescimento moderado dos meios de pagamento reflectiu o esforço fiscal do Executivo em reduzir despesas, aumentando em 78% as suas reservas financeiras depositadas no Banco Central e assim criando condições para o aumento do Crédito à Economia, que cresceu 26,8% em moeda nacional e 25,0% em moeda estrangeira.

Como consequência, ainda, do desempenho favorável das contas do Tesouro, as Reservas Internacionais Líquidas cresceram de US\$ 12.621 milhões em 31.12.2009 para US\$ 17.326 milhões em 31.12.2010, com um aumento de 37,2%, retornando ao padrão internacional de segurança após a crise de 2008/2009, pois atingiam um nível suficiente para cobrir 6 meses de importações de bens e serviços, que em 2010 somaram US\$ 35,03 mil milhões, para além de corresponder a 49 vezes o saldo das Transações Correntes, que se expressou num pequeno défice de US\$ 348,4 milhões naquele ano.

Sector Externo - De acordo com os dados preliminares, verificou-se uma melhoria da conta de comércio de bens, que passou de US\$ 18,2 mil milhões em 2009 para US\$ 32,2 mil milhões em 2010. Este resultado foi influenciado pelo aumento das exportações na ordem dos 23,9% e pela redução das importações na ordem dos 19,0%.

De salientar que o aumento das exportações está associado ao crescimento dos preços do petróleo no mercado internacional. O saldo da conta corrente da Balança de Pagamentos foi deficitário em US\$ 348,4 milhões, contudo revela-se uma melhoria comparativamente ao ano anterior, pois a sua expressão em relação ao PIB decresceu de 11,3% em 2009 para 0,4% em 2010. O fluxo líquido de capitais foi positivo, proporcionando que a Balança de Pagamentos finalizasse com um aumento de Reservas Internacionais Líquidas de US\$ 5.925,5 milhões, conforme mostra a Quadro 3:

### Quadro 3 - Balança de Pagamentos

	2008	2009	2010	2008	2009	2010
	(Milhões de Usd)			(Taxa de crescimento)		
Exportações	63.913,9	40.827,9	50.594,9	44,0	-36,1	23,9
Importações	-20.982,2	-22.659,9	-18.342,4	53,6	8,0	-19,0
Serviços	-21809,9	-18.546,2	-16.692,5	(% do PIB)		
Rendimentos	-13.717,5	-6.823,1	-8.084,8	-16,30	-10,18	-9,81
Saldo corrente	7.194,3	-7.571,6	-348,4	8,5	-11,3	-0,4
Saldo da Balança de Pagamentos (*)	7.256,0	-4.616,2	-5.925,5	8,62	-6,89	-7,19

(\*) Sinal negativo significa aumento de Reservas Internacionais

Fonte: Banco Nacional de Angola.

**Taxa de câmbio** - A taxa de câmbio de referência registou uma depreciação acumulada modesta, de 0,69% em 2010, contra 3,51% no período homólogo de 2009, configurando uma indesejada apreciação em termos reais, tendo em conta o diferencial da inflação entre os EUA e Angola, da ordem dos 12% anuais:

### Quadro 4 – Taxas de câmbio

Mercados de Câmbio	2007	2008	2009	2010
Taxa de câmbio - formal (Kz/Usd)	76,7	75,1	89,4	91,98*
Taxa de câmbio - informal (Kz/Usd)	77,7	75,6	99,2	99,95*

\*Taxas de câmbio médias, entre compra e venda, calculadas no final do ano.

Fonte: BNA

#### **4. RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE OS RESULTADOS DA GESTÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Este item, faz um balanço do exercício económico e financeiro de 2010, apresentando dados sobre a execução orçamental e financeira do OGE, bem como sobre as variações e situação patrimonial do Estado.

Um conjunto de quadros demonstrativos presente no Volume I auxilia a compreensão das informações apresentadas ao longo deste Item.

##### **4.1 Agrupamento da Conta Geral do Estado - CGE**

De acordo com número 1 do Artigo 58.º da Lei Quadro do Orçamento, a CGE compreende as contas de todos os órgãos integrados no OGE.

Assim, para além de incluir as contas das entidades com autonomia financeira, há que se destacar na composição da CGE as demonstrações financeiras e os relatórios de execução do Instituto Nacional de Segurança Social - INSS, acompanhado do relatório de gestão do período a que corresponde.

De acordo com a número 2 do Artigo 58.º da referida Lei Quadro, os resultados do exercício são evidenciados na CGE através do Balanço Orçamental, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que têm a sua composição inseridas nos Artigos 59.º a 62.º.

Importa referir, entretanto, que a integração das Contas da Segurança Social tem a limitação apenas de constarem os demonstrativos da receita e despesa realizadas em 2010.

##### **4.2 BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

###### **4.2.1 Balanço Orçamental**

O Orçamento Geral do Estado estimou inicialmente uma receita de Kz 3.092.272,1 milhões e fixou a despesa em igual montante. Em Julho o Orçamento foi actualizado, fixando-se as receitas e despesas em Kz 3.959.718,9 milhões, conforme se observa no Quadro 5.

**Quadro 5**  
**Orçamento Inicial e Actualização Orçamental**  
(milhões de Kz)

Natureza	Orçamento Inicial	Actualização Orçamental		Orçamento Final
		Reforço	Anulação	
<b>Receitas</b>	3.092.272,1	1.302.904,4	435.457,6	3.959.718,9
<b>Despesas</b>	3.092.272,1	1.411.428,8	543.982,0	3.959.718,9

No decorrer do exercício foram realizadas receitas no valor de Kz 3.023.063,6 milhões e despesas no valor de Kz 3.179.373,4 milhões, do que resultou um défice orçamental de Kz 156.309,8 milhões, conforme demonstrado no Quadro 6.

**Quadro 6**  
**Resultado Orçamental**  
(milhões de Kz)

Categoria Económica	Realização
<b>Receitas</b>	3.023.063,6
<b>Despesas</b>	3.179.373,4
<b>Resultado Orçamental</b>	<b>-156.309,8</b>

O déficit acima apurado refere-se ao resultado orçamental onde se considera as despesas realizadas e receitas arrecadadas no exercício.

Cabe ressaltar que no exercício financeiro de 2010 foram registadas receitas no valor de Kz 196.330,9 milhões, recebidas nos últimos dias de Dezembro na Conta Única - CUT, mas que foram consignadas no Sistema de Impostos somente em Janeiro de 2011, conforme Quadro 7 a seguir.

**Quadro 7**  
**Dar's Emitidos em 2011 de Competência 2010**

MÊS	REFERÊNCIA Bloco Exploração	RECEBIDO NA CUT		DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA		
		DATA	VALOR USD	N.º	DATA	VALOR KZ (Milhões)
<b>Jan/2010</b>	Bloco 17	29/12/2010	372.599.308,00	03338141.10	05/01/2011	34.396,1
<b>Fev/2010</b>	Bloco 17	27/12/2010	258.357.800,00	03338140.10	05/01/2011	23.815,9
<b>Mar/2010</b>	Bloco 17	27/12/2010	482.595.992,00	03338139.10	05/01/2011	44.486,7
<b>Abr/2010</b>	Bloco 17	29/12/2010	474.038.694,00	03338138.10	05/01/2011	43.760,5
<b>Jun/2010</b>	Bloco 17	29/12/2010	540.240.032,00	03338137.10	05/01/2011	49.871,7
<b>TOTAL</b>			<b>2.127.831.826,00</b>			<b>196.330,9</b>

Tais registos foram realizados de maneira a cumprir o regime contabilístico da especialização do exercício e da Lei Quadro do OGE, onde está determinado que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas.

Entretanto, o déficit orçamental compõe o resultado patrimonial, que abarca as variações ocorridas no património, onde se inserem as receitas ocorridas no exercício mas que não foram efectivamente recebidas, nomeadamente as receitas patrimoniais correspondentes a exportação do petróleo do Estado pela Concessionária Nacional, que devem intergrar-se á receita fiscal.

A considerar esses dados, o resultado patrimonial, contrariamente ao resultado orçamental, apresenta um superávit de Kz 866.490,5 milhões, conforme resumo no Quadro 8 a seguir.

**Quadro 8**  
**Resumo do Apuramento do Resultado Patrimonial**  
(milhões de Kz)

Especificação	Valor
<b>Receitas Orçamentais (Correntes e Capital)</b>	3.023.063,6
<b>(-) Despesas Orçamentais (Correntes e Capital)</b>	3.179.373,4
<b>Resultado Orçamental(Déficit)</b>	<b>- 156.309,8</b>
<b>(+) Mutações Patrimoniais Activas</b>	4.650.724,6
<b>(-) Mutações Patrimoniais Passivas</b>	3.838.161,7
<b>(+)Variação da Interf. Activas e Passivas</b>	210.237,4
<b>(=) Resultado Patrimonial do Exercício(Superávit)</b>	<b>866.490,5</b>

#### 4.2.2 Execução da Receita

A Receita realizada, incluindo a receita do Instituto Nacional de Segurança Social, que foi de KZ 3.023.063,6 milhões, situou-se em 76,3% comparativamente à receita prevista na actualização orçamental, fortemente influenciada pelas receitas correntes arrecadadas, sobretudo pelas receitas petrolíferas, como se pode observar no Quadro 9.

Comparativamente ao exercício de 2009, em que a receita realizada alcançou o valor de Kz 1.464.573,3 milhões, houve um aumento de 106,4%.

**Quadro 9**  
**Receitas Realizadas**  
(milhões de Kz)

Categoria Económica	Prevista	Realizada KZ	Participação %	Execução %
<b>Correntes</b>	<b>3.446.839,8</b>	<b>2.695.154,2</b>	<b>89,2%</b>	<b>78,2%</b>
<b>Petrolíferas</b>	2.335.053,9	1.919.177,6	63,5%	82,2%
<b>Diamantíferas</b>	8.382,1	8.953,6	0,3%	106,8%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	1.103.403,8	767.023,0	25,4%	69,5%
<b>Capital</b>	<b>512.879,1</b>	<b>327.909,4</b>	<b>10,8%</b>	<b>63,9%</b>
<b>Alienações</b>	3.160,3	1.251,2	0,0%	39,6%
<b>Financiamentos</b>	509.635,8	326.658,2	10,8%	64,1%
<b>Transferência de Capital</b>	83,0	-	0,0%	0,0%
<b>Totais</b>	<b>3.959.718,9</b>	<b>3.023.063,6</b>	<b>100%</b>	<b>76,3%</b>

Como se constata, as Receitas Correntes Realizadas totalizaram Kz 2.695.154,2 milhões, correspondendo a um nível de participação de 89,2% em relação à Receita Realizada Total, tendo a Receita Petrolífera participado com 63,5%.

As Receitas de Capital, no valor de Kz 327.909,4 milhões, registaram uma participação de 10,8%, no Total da Receita Realizada, resultante da Receita de Financiamentos.

Do total da Receita realizada, destacam-se:

- A Receita Petrolífera com um nível de arrecadação de 82,2%, reflectiu o efeito combinado de uma alta de preços superior á esperada (77,89 USD/BLL contra a projecção de 61,05 USS/BLL) e de uma queda na produção média diária, de 1.809 mil barris/dia para 1.775 barris/dia, não prevista aquando da actualização do OGE Julho de 2010;

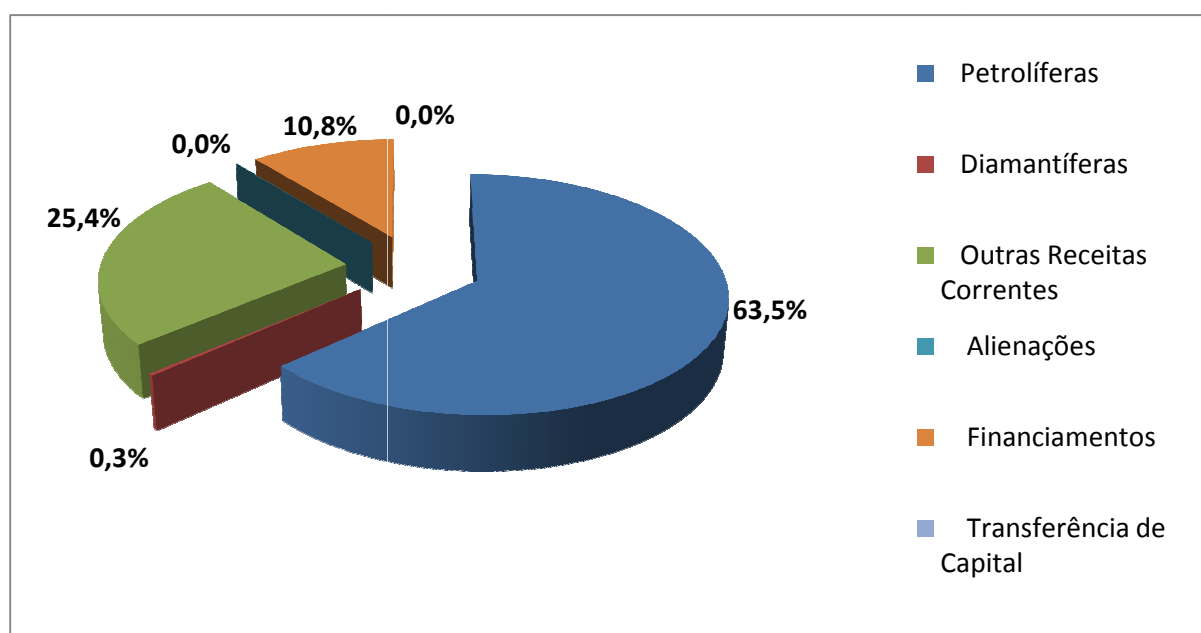
- As Outras Receitas Correntes com um nível de arrecadação de 69,5% e contribuição de 25,4%;

- A Receita de Financiamento com uma realização de 64,1% e nível de arrecadação de 10,8%.

De uma maneira geral, a realização das receitas cifrou se em 76,3% do valor previsto.

O Gráfico 6 evidencia a estrutura da Receita realizada:

**Gráfico 6**



A análise da Receita Realizada no exercício de 2010 comparativamente a de 2009, está demonstrada no Quadro 10, sendo de destacar a Receita Petrolífera com um aumento de 207,0%, a Diamantífera também com um aumento de 72,0% de igual modo as Receitas de Financiamento com 47,1%.

**Quadro 10**  
**Evolução das Receitas Realizadas**  
(variação percentual anual)

Categoria Económica	2009* (%)	2010 (%)
<b>Correntes</b>	<b>-56,2%</b>	<b>117,2%</b>
<b>Petrolíferas</b>	<b>-72,0%</b>	<b>207,0%</b>
<b>Diamantíferas</b>	<b>-49,3%</b>	<b>72,0%</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3,8%</b>	<b>25,6%</b>
<b>Capital</b>	<b>-0,3%</b>	<b>46,7%</b>
<b>Alienações</b>	<b>-29,2%</b>	<b>-13,5%</b>
<b>Financiamento</b>	<b>-0,01%</b>	<b>47,1%</b>
<b>Transferência de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\*Comparando com exercício de 2008

#### 4.2.3 Execução da Despesa

A Despesa Realizada, incluindo a despesa do Instituto Nacional de Segurança Social, foi de Kz 3.179.373,4 milhões, correspondendo a 80,3% da Despesa Prevista na revisão orçamental, como se pode observar no Quadro 11.

Em 2010, a Despesa Realizada superou em 57,4% a de 2009, que naquele exercício alcançou Kz 2.020.352,0 milhões.

**Quadro 11**  
**Despesas Realizadas**  
(milhões de Kz)

Categoria Económica	Autorizada	Realizada Kz	Participação %	Execução %
<b>Correntes</b>	<b>2.338.849,7</b>	<b>1.959.642,9</b>	<b>61,6%</b>	<b>83,8%</b>
Pessoal e Contribuição do Empregador	757.025,0	705.572,2	22,2%	93,2%
Bens	267.286,9	192.335,9	6,0%	72,0%
Serviços	559.229,9	329.166,6	10,4%	58,9%
Juros da Dívida	134.219,1	115.831,0	3,6%	86,3%
Subsídios e Outras Transferências	621.088,8	616.737,2	19,4%	99,3%
<b>Capital</b>	<b>1.620.869,1</b>	<b>1.219.730,5</b>	<b>38,4%</b>	<b>75,2%</b>
Investimentos	776.602,3	655.265,4	20,6%	84,4%
Transferências de Capital	16.555,0	15.717,0	0,5%	94,9%
Aplicação em Activos Financeiros	25.966,8	25.682,9	0,8%	98,9%
Amortização de Passivos Financeiros	801.564,9	523.014,0	16,5%	65,2%
Outras Despesas de Capital	180,1	51,2	0,0%	28,4%
<b>Totais</b>	<b>3.959.718,8</b>	<b>3.179.373,4</b>	<b>100%</b>	<b>80,3%</b>

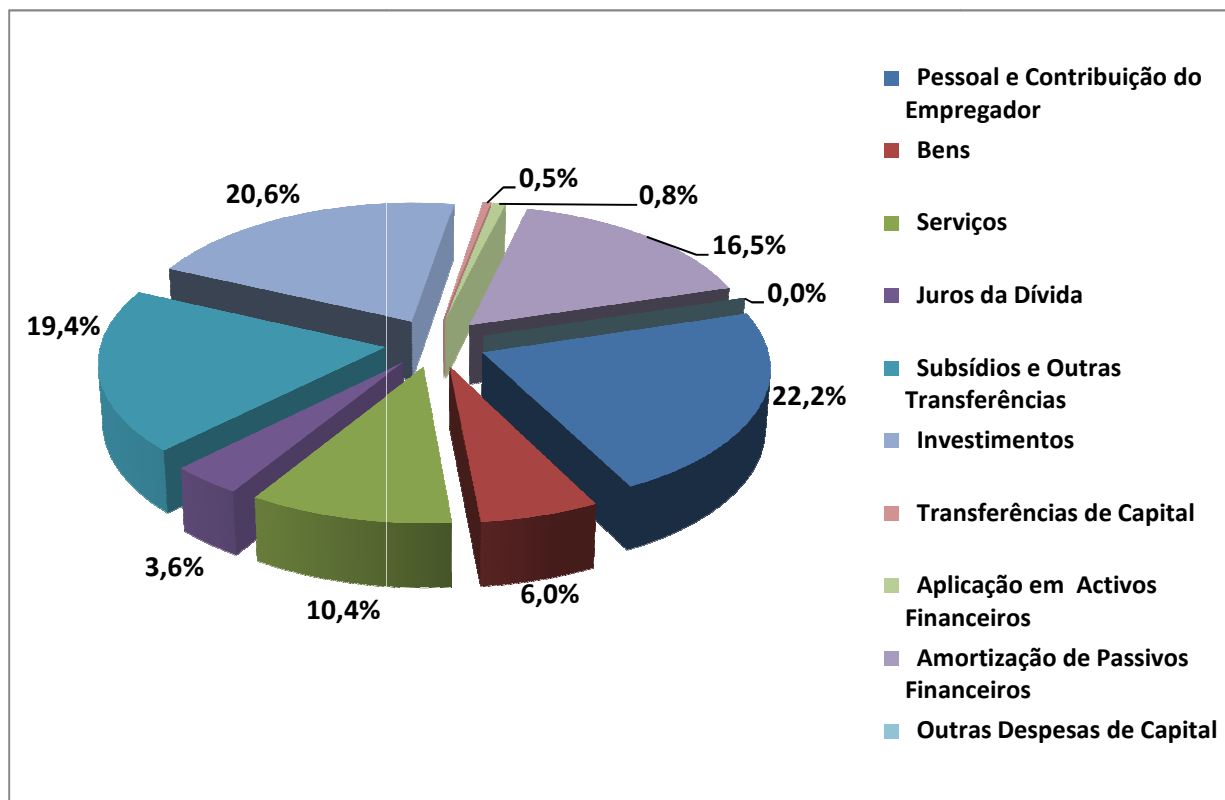
As Despesas Correntes, no valor de Kz 1.959.642,9 milhões, foram executadas em 83,8%, tendo uma participação de 61,6% no total das despesas, destacando-se o maior peso nas Despesas com Pessoal, o que evidencia a manutenção do poder de compra do pessoal da função pública, e Subsídios e Outras Transferências, na qual se incorpora os subsídios a preços e para cobertura dos custos operacionais. Também teve destaque o serviço da dívida, representada pelos Juros, que foram executados em 86,3%.

As Despesas de Capital cifraram-se em Kz 1.219.730,5, com um nível de execução de 75,2% e uma participação de 38,4% no total das despesas, sendo que o peso maior recaiu em Investimentos e Amortização de Passivos Financeiros, com 20,6% e 16,5% respectivamente de participação.

De uma maneira geral, a realização das despesas cifrou se em 80,3% do valor autorizado.

O Gráfico 7 evidencia a estrutura da Despesa Realizada:

Gráfico 7



Conforme demonstrado também no Quadro 12, comparativamente ao exercício de 2009, registou se uma diminuição de 16,7% nas Transferências de Capital e aumento de 118,4% na despesas em Subsídios e Outras Transferências, que se deve crescimento nas despesas em Subsídios a Preços e Cobertura de Outros Custos Operacionais.

O aumento significativo de 416,0% de Despesa em Aplicação em Activos Financeiros, é principalmente do aumento nas despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos no Fundo Nacional de Desenvolvimento, e para o Fundo de Desenvolvimento Agrário.

O percentual de 352,1% em Despesas de Amortização de Passivos Financeiros, pois resulta do aumento da amortização do valor principal da Dívida Interna de títulos, ou seja, ao Banco Central e Outras Instituições Financeiras e amortização do valor principal da Dívida Externa, no qual foi para Instituições Financeiras Comerciais e Outras Entidade Externas, indicadores estes motivados pelas despesas realizadas no âmbito do Programa de Investimentos Públicos - PIP.

**Quadro 12**  
**Evolução das Despesas Realizadas**  
 (variação percentual anual)

<b>Categoria Económica</b>	<b>2009(%)*</b>	<b>2010(%)</b>
<b>Correntes</b>	<b>-3,1%</b>	<b>39,6%</b>
<b>Pessoal e Contribuição do Empregador</b>	22,9%	7,3%
<b>Bens</b>	-31,8%	53,7%
<b>Serviços</b>	-26,1%	41,1%
<b>Juros da Dívida</b>	-22,7%	10,5%
<b>Subsídios e Outras Transferências</b>	1,6%	118,4%
<b>Capital</b>	<b>-44,2%</b>	<b>97,8%</b>
<b>Investimentos</b>	-46,6%	37,4%
<b>Transferências de Capital</b>	-50,4%	-16,7%
<b>Aplicação em Activos Financeiros</b>	-83,4%	416,0%
<b>Amortização de Passivos Financeiros</b>	-18,9%	352,1%
<b>Outras Despesas de Capital</b>	-96,7%	-5,5%

\* Comparando com o exercício de 2008

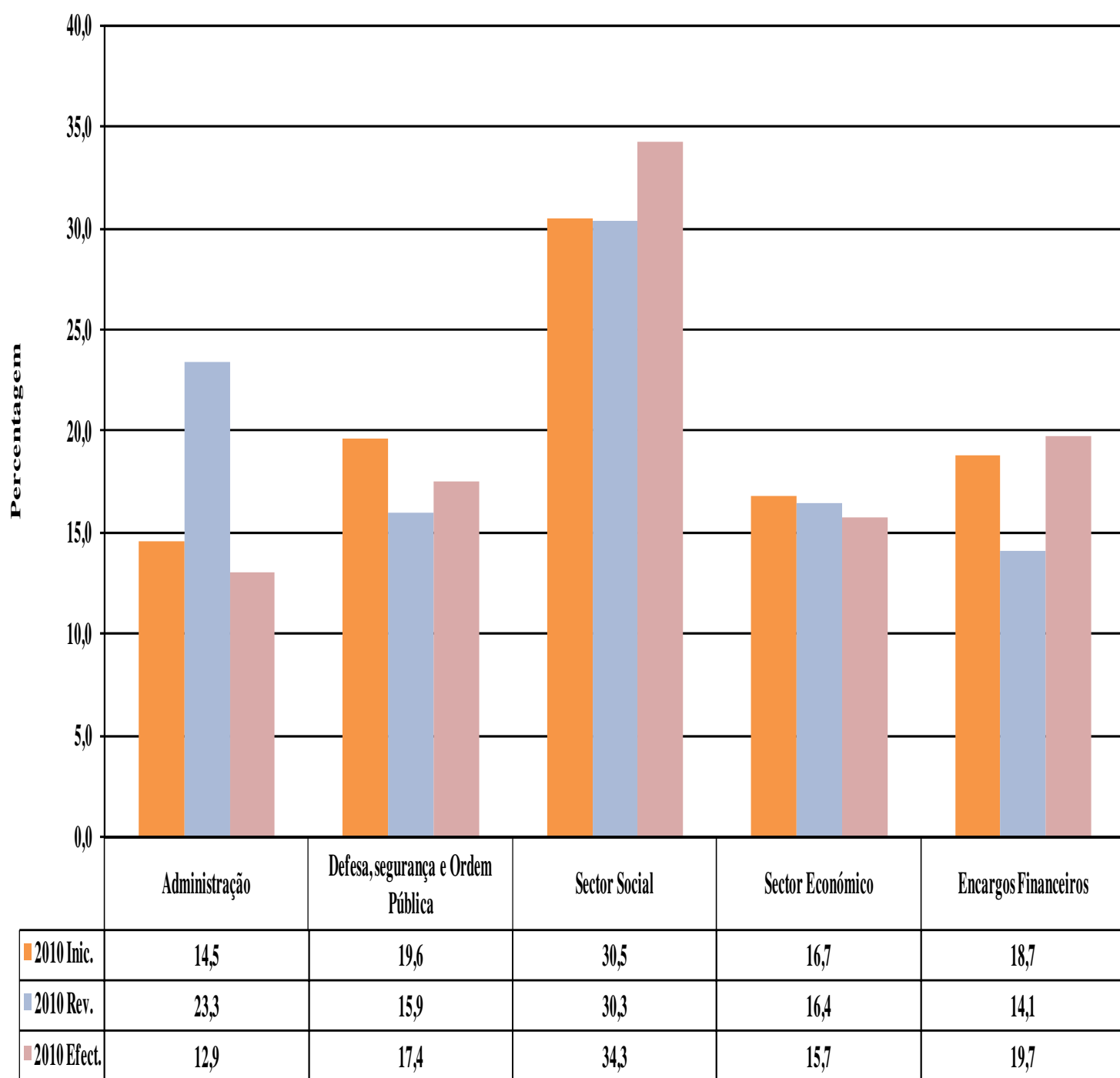
A análise da Despesa Funcional, demonstrada no Quadro 9, considerando os aspectos de realização do orçamento de cada área ao nível global relativamente ao previsto, destaca percentuais de realização nos seguintes sectores:

- Defesa e Segurança, com 97,3% de realização em 2010, contra 95,3% em 2009, o que mostra a preocupação orçamental com a ordem pública e a defesa nacional, para dar segurança à população;
- Social, com 93,2%, em oposição a 74,7% em 2009, evidenciando a aplicação massiva de recursos orçamentais com ênfase na segurança e assistência social, educação, saúde, protecção ambiental, cultura e desportos, bem como um maior esforço do executivo na construção gradual do bem-estar social para a população em geral na vertente habitacional;
- Económico, com 88,4%, contra 62,0% em 2009, destacando a inversão significativa de recursos do orçamento no desenvolvimento da indústria e mineração, no âmbito do comércio, serviço, transportes e comunicação, sem descuidar da agricultura, pescas e ambiente.

**Quadro 13**  
**Proporção do Realizado sobre o Autorizado (Função e Sub-Função)**  
**(Porcentagem Anual)**

Funções do Governo	2009		Exec.	Part.	2010		Exec.	Part.
	Autorizado	Realizado	%	%	Autorizado	Realizado	%	%
<b>Sector Social</b>	<b>860.292,2</b>	<b>642.778,8</b>	<b>74,7%</b>	<b>31,8%</b>	<b>1.159.158,7</b>	<b>1.080.730,6</b>	<b>93,2%</b>	<b>34,0%</b>
Educação	234.574,9	178.812,5	76,2%	8,9%	248.834,5	219.372,4	88,2%	6,9%
Saúde	153.913,3	100.121,0	65,1%	5,0%	134.059,9	117.092,9	87,3%	3,7%
Segurança e Assistência Social	276.985,2	243.638,2	88,0%	12,1%	603.266,2	597.569,2	99,1%	18,8%
Habitação e Serviços Comunitários	99.611,4	37.530,0	37,7%	1,9%	97.141,1	76.683,4	78,9%	2,4%
Cultura e Desportos	70.034,7	61.201,8	87,4%	3,0%	45.932,4	42.494,2	92,5%	1,3%
Proteção Ambiental	25.172,7	21.475,3	85,3%	1,1%	29.924,7	27.518,5	92,0%	0,9%
<b>Sector Económico</b>	<b>584.571,2</b>	<b>362.152,6</b>	<b>62,0%</b>	<b>18%</b>	<b>556.795,9</b>	<b>492.002,9</b>	<b>88,4%</b>	<b>15,5%</b>
Agricultura, Pescas e Ambiente	43.183,7	17.932,1	41,5%	0,9%	42.006,9	34.448,7	82,0%	1,1%
Combustíveis e Energia	95.515,7	19.975,9	20,9%	1,0%	52.369,7	38.787,6	74,1%	1,2%
Indústria e Mineração	10.384,1	7.171,7	69,1%	0,4%	87.245,3	86.416,9	99,1%	2,7%
Comércio e Serviços	21.214,3	9.228,2	43,5%	0,5%	33.753,8	32.852,7	97,3%	1,0%
Transportes e Comunicação	381.039,2	281.461,8	73,9%	13,9%	323.724,0	283.185,9	87,5%	8,9%
Outros Serviços Económicos	33.208,4	26.377,0	79,4%	1,3%	17.424,4	16.065,8	92,2%	0,5%
Assuntos Económicos Não Especificados	25,9	5,9	22,8%	0,0%	271,8	245,3	90,3%	0,0%
<b>Defesa e Segurança</b>	<b>508.585,6</b>	<b>484.579,2</b>	<b>95,3%</b>	<b>24,0%</b>	<b>568.093,6</b>	<b>552.529,6</b>	<b>97,3%</b>	<b>17,4%</b>
Defesa Nacional	278.821,8	262.670,7	94,2%	13,0%	321.844,8	312.743,4	97,2%	9,8%
Segurança e Ordem Pública	229.763,8	221.908,5	96,6%	11,0%	246.248,8	239.786,2	97,4%	7,5%
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>405.293,8</b>	<b>310.363,7</b>	<b>76,6%</b>	<b>15,4%</b>	<b>755.036,0</b>	<b>430.414,7</b>	<b>57,0%</b>	<b>13,5%</b>
<b>Encargos Financeiros do Estado</b>	<b>262.540,0</b>	<b>220.477,5</b>	<b>84,0%</b>	<b>10,9%</b>	<b>920.634,6</b>	<b>623.695,6</b>	<b>67,7%</b>	<b>19,6%</b>
<b>Totais</b>	<b>2.621.282,8</b>	<b>2.020.351,7</b>	<b>77,1%</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.959.718,9</b>	<b>3.179.373,4</b>	<b>80,3%</b>	<b>100,0%</b>

**GRAFICO 8 – Despesa por Função**



*Fonte: Ministério das Finanças*

No âmbito da Despesa Funcional por Projectos PIP, demonstrada no Quadro 14, também considerando os aspectos de realização do orçamento de cada área ao nível global relativamente ao previsto, para o exercício 2010, destaca um percentual de realização nos Sectores de Defesa e Segurança com 84,2% e Sector Económico com 84,1% respectivamente, devendo ser considerados significativos índices de realização em relação ao previsto quando analisados ao nível individual dos componentes de cada Sector.

**Quadro 14**  
**Proporção do Realizado sobre o Autorizado (Projecto e PIP)**  
(Percentual Anual)

Funções do Governo	2009		Exec.	Part.	2010		Exec.	Part.
	Autorizado	Realizado	%	%	Autorizado	Realizado	%	%
<b>Sector Social</b>	<b>214.159,3</b>	<b>75.282,8</b>	<b>35,2%</b>	<b>31,4%</b>	<b>172.279,4</b>	<b>136.414,7</b>	<b>79,2%</b>	<b>24,9%</b>
Educação	38.749,6	15.314,6	39,5%	6,4%	24.472,6	20.156,0	82,4%	3,7%
Saúde	39.529,6	12.578,6	39,5%	5,2%	30.158,0	25.060,0	83,1%	4,6%
Segurança e Assistência Social	12.930,8	6.083,4	47,0%	2,5%	11.765,6	9.925,0	84,4%	1,8%
Habitação e Serviços Comunitários	97.216,4	25.29,4	26,7%	10,8%	88.408,7	66.813,1	75,6%	12,2%
Cultura e Desportos	20.801,2	13.450,9	64,7%	5,6%	10.535,1	9.239,6	87,7%	1,7%
Proteção Ambiental	4.931,7	1.925,9	39,1%	0,8%	6.939,4	5.221,1	75,2%	1,0%
<b>Sector Económico</b>	<b>506.392,1</b>	<b>128.755,7</b>	<b>25,4%</b>	<b>53,6%</b>	<b>420.498,4</b>	<b>353.583,0</b>	<b>84,1%</b>	<b>64,6%</b>
Agricultura, Pescas e Ambiente	24.178,0	5.709,0	23,6%	2,4%	23.211,5	17.893,2	77,1%	3,3%
Combustíveis e Energia	91.573,1	14.069,6	15,4%	5,9%	51.072,6	35.875,3	70,2%	6,6%
Indústria e Mineração	8.836,6	5.568,7	63,0%	2,3%	86.869,9	85.648,3	98,6%	15,6%
Comércio e Serviços	110,4	59,9	54,3%	0,0%	8,0	8,0	100,0%	0,0%
Transportes e Comunicação	362.203,6	87.613,5	24,2%	36,5%	253.438,6	209.206,8	82,5%	38,2%
Outros Serviços Económicos	19.464,5	15.729,0	80,8%	6,6%	5.897,8	4.951,4	84,0%	0,9%
Assuntos Económicos n/ Especificados	25,9	6,0	23,2%	0,0%	-	-	-	-
<b>Defesa e Segurança</b>	<b>20.450,6</b>	<b>10.932,8</b>	<b>53,5%</b>	<b>4,6%</b>	<b>17.449,1</b>	<b>14.697,8</b>	<b>84,2%</b>	<b>2,7%</b>
Defesa Nacional	12.250,2	7.959,0	65,0%	3,3%	3.657,0	3.469,9	94,9%	0,6%
Segurança e Ordem Pública	8.200,4	2.973,8	36,3%	1,2%	13.792,1	11.227,9	81,4%	2,1%
Serviços Públicos Gerais	54.065,5	25.071,5	46,4%	10,4%	51.717,7	42.672,1	82,5%	7,8%
<b>Totais</b>	<b>795.067,5</b>	<b>240.042,8</b>	<b>30,2%</b>	<b>100,0%</b>	<b>661.944,6</b>	<b>547.367,7</b>	<b>82,7%</b>	<b>100,0%</b>

### 4.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamental, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra- orçamental conjugado com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Quadro 15 a seguir, resume o Balanço Financeiro.

**Quadro 15**  
**Resumo do Balanço Financeiro**  
(milhões de Kz)

RECEITAS	2009	2010	DESPESAS	2009	2010
<b>Orçamentais</b>	<b>1.464.573,3</b>	<b>3.023.063,6</b>	<b>Orçamentais</b>	<b>2.020.352,0</b>	<b>3.179.373,4</b>
Correntes	1.240.995,8	2.695.154,2	Correntes	1.403.725,0	1.959.642,9
Capital	223.577,5	327.909,4	Capital	616.627,0	1.219.730,5
<b>Extra Orçamentais</b>	<b>3.242.832,0</b>	<b>1.741.141,6</b>	<b>Extra Orçamentais</b>	<b>4.615.466,1</b>	<b>1.150.018,8</b>
Passivos a Pagar – Ex. Actual	1.047.667,5	389.940,2	Passivos a Pagar – Ex. Ant.	477.309,7	1.047.667,5
Interferências Activas	-	210.237,4	Interferências Passivas	-	-
Mutações Activas	2.195.164,5	1.140.964,0	Mutações Passivas	4.138.156,4	102.351,3
<b>Disponibilidades – Ex. Ant.</b>	<b>2.416.784,8</b>	<b>488.372,0</b>	<b>Disponibilidades – Ex. Actual</b>	<b>488.372,0</b>	<b>923.185,1</b>
Em Moeda Nacional	2.339.706,4	417.498,6	Em Moeda Nacional	417.498,6	835.619,4
Em Moeda Estrangeira	77.078,4	70.873,4	Em Moeda Estrangeira	70.873,4	87.565,7
<b>Total</b>	<b>7.124.190,1</b>	<b>5.252.577,3</b>	<b>Total</b>	<b>7.124.190,1</b>	<b>5.252.577,3</b>

Nota: o total do Resumo do Balanço Financeiro foi ajustado em relação ao Balanceiro Financeiro extraído do SIGFE, no saldo das Contas Correspondência de Débitos e Créditos Nat. Financeira, que têm o mesmo valor e por isso se anulam.

Convém aqui destacar que a expressão *extra-orçamental* não se refere a pagamentos ou recebimentos efectuados fora do OGE, mas sim às contas de Activo e Passivo que têm como contrapartida as contas de Receitas e Despesas (valores a receber e a pagar com contrapartida no orçamento) e das disponibilidades financeiras (Caixa e Bancos).

Em síntese, o que o Balanço Financeiro procura demonstrar é o resultado financeiro do exercício, ou seja, o fluxo líquido da movimentação dos recursos financeiros do período, retratado no Quadro 16, que evidencia o Resultado Financeiro de 2010 no valor de Kz 434.812,9 milhões.

**Quadro 16**  
**Síntese do Fluxo do Balanço Financeiro**  
(milhões de Kz)

Especificação	Valor
<b>1. Saldo Anterior das Disponibilidades (2009)</b>	<b>488.372,0</b>
(+) Receitas Orçamentais (Correntes e Capital)	3.023.063,6
(-) Despesas Orçamentais (Correntes e Capital)	3.179.373,4
(-) Redução dos Passivos em 2010	- 657.727,3
(+) Saldo das Interferências Activas	210.237,4
(+) Saldo das Mutações Activas	1.140.964,0
(-) Saldo das Mutações Passivas	102.351,3
<b>2. (=) Saldo das Disponibilidades em 2010</b>	<b>923.184,9</b>
<b>3= (2-1). Resultado do Período (Superávit)</b>	<b>434.812,9</b>

OBS: Verificar nota explicativa sobre Interf. Activas e Passivas, Mutações Activas e Passivas.(Pag. 47)

#### 4.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra os Activos e os Passivos do Estado e está resumido no Quadro 17.

**Quadro 17**  
**Resumo do Balanço Patrimonial**  
(milhões de Kz)

ACTIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
<b>Activo Circulante</b>	<b>1.925.365,1</b>	<b>1.431.954,9</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.282.165,3</b>	<b>565.139,6</b>
Disponível	488.372,0	923.185,0	Depósitos Exigíveis	607,3	676,1
Em Moeda Nacional	417.498,6	835.619,4	Fornec.de Bens e Serviços	299.057,6	234.302,9
Em Moeda Estrangeira	70.873,4	87.565,6	Pessoal a Pagar	3.522,1	4.967,0
Créditos em Circulação	1.436.993,1	216.099,5	Contribuições do Empregador a Recolher	241,8	337,2
Valores Activos Pendentes	-	292.670,4	Outras Obrigações	614.588,2	-
Realizável a Longo Prazo	<b>50.914,1</b>	<b>76.597,0</b>	Dívida Pública em Proc.de Pagamento	17.192,9	17.536,8
Instituições e Agentes Devedores	50.914,1	76.597,0	Operações de Crédito	234.498,1	175.199,4
<b>Activo Permanente</b>	<b>2.070.424,4</b>	<b>2.700.450,2</b>	Subsídios e Transf.a Conceder	109.573,1	129.236,0
Investimento de Nat.Financeira	17.593,8	17.593,8	Outros Passivos Circulantes	2.884,2	2.884,2
Imobilizado	2.052.830,6	2.682.856,4	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.734.534,4</b>	<b>1.747.368,5</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>4.046.703,6</b>	<b>4.209.002,1</b>	Dívida Interna	838.344,1	886.137,6
Contas de Ordem Activa	957.189,0	1.047.568,4	Dívida Externa	896.190,3	861.230,9
Outras Contas de Ordem Activa	178.922,5	178.922,6	<b>Património Líquido</b>	<b>1.030.003,4</b>	<b>1.896.494,0</b>
			<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-2.833.642,6</b>	<b>675.758,2</b>
			Resultado Acumulado	3.863.646,0	1.220.735,8
			<b>Total do Passivo</b>	<b>4.046.703,1</b>	<b>4.209.002,1</b>
			Contas de Ordem Passiva	957.189,0	1.047.568,4
			Outras Contas de Ordem Passiva	178.922,5	178.922,6
<b>Total Geral</b>	<b>5.182.815,1</b>	<b>5.435.493,1</b>	<b>Total Geral</b>	<b>5.182.815,1</b>	<b>5.435.493,1</b>

O Disponível de Kz 923.185,0 milhões é formado pelas disponibilidades existentes no País e no Exterior. As Disponibilidades no País, no valor de Kz 835.619,4 milhões estão representadas pelos saldos existentes na CUT e nos bancos comerciais ajustados contabilisticamente à posição da Tesouraria a 31/12/2010.

As Disponibilidades no Exterior de Kz 87.565,6 milhões referem-se a Kz 26.235,3 milhões das Missões Diplomáticas no Exterior e Kz 61.330,3 milhões representa o valor das contas relacionadas com as Linhas de Crédito da China (Eximbank), Brasil, Bank Hapoalim, Caixa Geral de Depósitos e Deutsche Bank.

O saldo dos Créditos em Circulação, no valor de Kz 216.099,5 milhões, representa a Dívida Fiscal de concessionária referente aos exercícios de 2009 e 2010.

Os Valores Activos Pendentes, que totalizam Kz 292.670,4 milhões, são constituídos por:

- Kz 107.017,1 milhões das Despesas Quase Fiscais no exercício de 2010, pendentes para regularização no decorrer do exercício de 2011;
- Kz 185.653,3 milhões da Taxa de Supervisão da Sonangol correspondente aos exercícios de 2009 e 2010 e que serão amortizadas nas despesas orçamentais na medida da realização da receita orçamental, em observância ao princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

O montante de Kz 76.597,0 milhões referentes a Concessão de Empréstimos e Financiamentos sob gestão dos diversos Fundos na conta Instituições e Agentes Devedores apresenta-se distribuído no Quadro 18.

**Quadro 18**  
**Empréstimos e Financiamentos**  
(milhões de Kz)

Designação	2009	2010	Var.(%) 2009-2010
<b>Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário</b>	448,0	539,0	20,3%
<b>Fundo de Desenvolvimento do Café de Angola</b>	6.037,9	6.326,4	4,8%
<b>Fundo Nacional do Desenvolvimento</b>	41.930,9	67.234,4	60,3%
<b>Fundo de Desenvolvimento Económico e Social</b>	2.050,4	2.050,4	0,0%
<b>Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Ind. Pecuária</b>	446,6	446,8	0,0%
<b>Total</b>	<b>50.913,8</b>	<b>76.597,0</b>	<b>50,4%</b>

Nas Participações Societárias, no saldo de Kz 17.593,8 milhões registado na conta Constituição ou Aumento de Capital de Empresas, destacam-se Kz 16.126,6 milhões que se referem à capitalização da TAAG e Kz 1.391,9 milhões do BCI, efectuada em 2005 através da emissão de Títulos do Tesouro.

Na conta do Imobilizado, o saldo de Kz 2.382.856,4 milhões em 2010 é composto pelos bens apresentados no Quadro 19.

**Quadro 19**  
**Aquisição de Bens Móveis e Imóveis**  
(milhões de Kz)

Tipo dos Bens	2009	2010	Var.(%)
<b>Bens Móveis</b>	<b>320.943,9</b>	<b>373.520,9</b>	<b>16,4%</b>
Aeronaves	4.860,8	4.860,8	0,0%
Embarcações	2.147,8	2.163,3	0,7%
Carros de Combate	2.435,5	2.435,6	0,0%
Veículos de Tracção Mecânica	25.286,4	28.348,0	12,1%
Equipamentos de Processamentos de Dados	12.625,7	13.591,8	7,7%
Máquinas, Equipamentos de Natureza Industrial	6.675,4	10.300,5	54,3%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	7.473,3	7.643,0	2,3%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	16.557,3	18.635,3	12,6%
Aparelhos , Equip. Utens. Médicos, Odont. Labor. E Hosp	7.633,0	15.633,4	104,8%
Mobiliário em Geral	8.924,2	15.042,8	68,6%
Adiantamento a Fornec. de Bens e Serv.- Bens Móveis	133.807,8	157.644,8	17,8%
Outros	92.516,7	97.221,6	5,1%
<b>Bens Imóveis</b>	<b>1.731.886,6</b>	<b>2.309.335,5</b>	<b>33,3%</b>
Edifícios	8.119,2	18.484,5	127,7%
Casas e Apartamentos	2.339,8	3.788,8	61,9%
Obras e Instalações Diversas	1.053.654,5	1.221.302,8	15,9%
Adiantamento a Fornec. de Bens e Serviços – Imóveis	418.022,2	525.529,1	25,7%
Grandes Reparações em Bens Imóveis	63.945,2	293.796,8	359,5%
Construções em Curso	184.421,1	234.713,4	27,3%
Outros Bens Imóveis	1.384,6	11.720,1	746,5%
<b>Totais</b>	<b>2.052.830,5</b>	<b>2.682.856,4</b>	<b>30,7%</b>

O saldo de Kz 2.682.856,4 milhões corresponde ao fluxo das aquisições de 2004 a 2010.

A variação do saldo de 2009 para 2010 na conta de Outros Bens Imóveis reflecte o incremento das aplicações de recursos no âmbito do Programa de Investimentos Públicos.

O valor de maior expressão é o dos Bens Imóveis, no qual se destacam as Obras e Instalações Diversas, Adiantamentos a Fornecedores de Bens e Serviços e Construções em Curso.

Os valores referentes aos Adiantamentos a Fornecedores representam desembolsos efectuados por conta das operações da Linha de Crédito da China e que se encontram em análise para terem o registo definitivo no Imobilizado em Operação no SIGFE, bem como no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Estado – SIGPE.

Nas Obrigações em Circulação, o maior montante é o de Fornecedores de Bens e Serviços, cifrado em Kz 234.302,9 milhões.

O Quadro 20 a seguir traz um resumo histórico da execução dos Restos a Pagar desde 2004, destacando-se que o valor a pagar, de Kz 389.940,2 milhões, compõe os saldos das contas do Passivo Circulante, à excepção da Conta Operações de Crédito.

Essa rotina contábilística permite a gestão permanente das obrigações a pagar, pois são constituídas com base nas cabimentações e liquidações emitidas e ainda não pagas. A posição das contas não pagas no dia 31 de Dezembro de cada ano, é o que automaticamente se inscreve nos Restos a Pagar e que transita para o exercício seguinte na condição apenas de compromisso financeiro, uma vez que o respectivo orçamento foi executado no ano anterior, ou seja o da sua competência.

**Quadro 20**  
**Restos a Pagar Inscritos por Exercício**  
(milhões de Kz)

<b>Categoria Económica</b>	<b>2004-2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Total</b>
<b>Correntes</b>	<b>296.644,6</b>	<b>148.003,7</b>	<b>46.227,2</b>	<b>490.875,5</b>
<b>Pessoal e Contr. Empregador</b>	9.703,1	4.371,3	1.609,1	15.683,5
<b>Bens e Serviços</b>	228.646,4	31.662,2	24.799,1	285.107,7
<b>Juros</b>	13.266,8	3.085,7	156,2	16.508,7
<b>Subsídios e Outras</b>	45.028,3	108.884,5	19.662,8	173.575,6
<b>Transferências</b>				
<b>Capital</b>	<b>272.897,2</b>	<b>239.643,5</b>	<b>44.152,2</b>	<b>556.692,9</b>
<b>Investimentos</b>	178.124,2	224.744,0	43.964,5	446.832,7
<b>Transferência de Capital</b>	12.781,2	597,5	-	13.378,7
<b>Despesas de Capital Financeiro</b>	81.991,8	14.302,0	187,7	96.481,5
<b>Total- RP Inscritos</b>	<b>569.541,8</b>	<b>387.647,2</b>	<b>90.379,4</b>	<b>1.047.568,4</b>
<b>RP Pagos</b>	<b>367.460,6</b>	<b>104.129,1</b>	-	<b>471.589,7</b>
<b>RP Cancelados</b>	<b>185.800,3</b>	<b>238,2</b>	-	<b>186.038,5</b>
<b>RP a Pagar</b>	<b>16.280,8</b>	<b>283.279,9</b>	<b>90.379,4</b>	<b>389.940,2</b>

O valor de Kz 175.199,4 milhões (Quadro 21), que corresponde às Operações de Crédito de Curto Prazo (a ser paga no horizonte dos doze meses) é composto de Kz 155.751,4 milhões relativos à Dívida Interna e Kz 19.448,0 milhões à Dívida Externa, constituídas por contratos e títulos, da seguinte forma:

**Quadro 21**  
**Operações de Crédito a Curto Prazo**  
(milhões de Kz)

<b>Tipo de Formalização</b>	<b>Interna</b>	<b>Externa</b>	<b>Total</b>
<b>Contratos</b>	63.374,6	19.448,0	82.822,6
<b>Títulos</b>	92.376,8	-	92.376,8
<b>Totais</b>	<b>155.751,4</b>	<b>19.448,0</b>	<b>175.199,4</b>

A dívida de longo prazo, no valor de Kz 1.747.368,5 milhões, é composta de Kz 886.137,6 milhões ao nível interno e Kz 861.230,9 milhões ao nível externo, constituída por contratos e títulos, conforme espelhado no Quadro 22.

**Quadro 22**  
**Operações de Crédito a Longo Prazo**  
(milhões de Kz)

Tipo de Formalização	Interna	Externa	Total
<b>Contratos</b>	26.545,0	861.230,9	887.775,9
<b>Títulos</b>	859.592,6	-	859.592,6
<b>Totais</b>	<b>886.137,6</b>	<b>872.076,4</b>	<b>1.747.368,5</b>

Disso resulta que a dívida interna de curto e longo prazos é no valor de Kz 1.041.889,1 milhões e a externa de Kz 880.678,9 milhões, totalizando Kz 1.922.567,9 milhões. Os Títulos estão representados por Bilhetes e Obrigações do Tesouro.

O saldo apurado da conta do Património Líquido no valor de Kz 1.704.848,9 milhões representa os fluxos de 2004 a 2010.

O resultado patrimonial do exercício de 2010 foi de Kz 866.490,5 milhões (Quadro 23), foi apurado a partir das variações patrimoniais, que leva em conta também o resultado da execução do OGE.

**Quadro 23**  
**Resumo do Apuramento do Resultado Patrimonial**  
(milhões de Kz)

Especificação	Valor
<b>Receitas Orçamentais (Correntes e Capital)</b>	3.023.063,6
<b>(-) Despesas Orçamentais (Correntes e Capital)</b>	3.179.373,4
<b>Resultado Orçamental(Déficit)</b>	<b>-156.309,8</b>
<b>(+) Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais</b>	1.606.444,0
<b>(-) Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais</b>	1.924.781,8
<b>(+) Mutações Patrimoniais Activas Extra Orçamentais</b>	3.044.280,6
<b>(-) Mutações Patrimoniais Passivas Extra Orçamentais</b>	1.913.379,9
<b>(+)Variação da Interf. Activas e Passivas</b>	210.237,4
<b>(=) Resultado Patrimonial do Exercício</b>	<b>866.490,5</b>

OBS: Verificar nota explicativa sobre Interf. Activas e Passivas, Mutações Activas e Passivas.(Pag. 47)

## **5. Perspectivas para 2011**

### **a) Ampliação da Integração do SIGFE**

O SIGFE constitui-se num instrumento fundamental do SCE, nos termos da alínea *b*), do Artigo 4.º, do Decreto n.º 36/09 de 12 de Agosto que aprova o SCE e tem uma importância essencial para o Governo, porque lhe proporciona os meios necessários para uma adequada gestão e a produção e disponibilização de informações fiáveis e em tempo hábil a uma correcta decisão.

Com o objectivo de fortalecer funcionalmente o SIGFE, de maneira que possa responder na plenitude ao que dispõe o referido Decreto e assim possibilitar, em tempo real, de forma integrada e com segurança, o registo contabilístico e o controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial do Estado, o MINFIN está a perspectivar o fortalecimento do Sistema em 2011.

Esse fortalecimento compreende o desenvolvimento de novas funcionalidades e das interfaces dos sistemas alimentadores, bem como da integração de novos dados.

Quanto aos sistemas alimentadores, é objectivo implementar a curto prazo as seguintes acções:

- Desenvolvimento da interface do Sistema dos Impostos;
- Desenvolvimento da interface do Sistema da Dívida Pública;
- Desenvolvimento e integração do Sistema de Aquisições do Estado.

#### **• Unidades no Exterior do País**

Está prevista a interligação directa ao SIGFE das Embaixadas, Consulados e Representações Comerciais para a execução dos seus orçamentos, em substituição à integração dos dados de forma centralizada através das Prestações de Contas, a fim de se obter as informações dos recursos disponibilizados e executados pelo OGE de uma forma coordenada, mais segura e integrada, a semelhança das Unidades Orçamentais sedeadas no País.

Com isso, aumenta-se o nível do acompanhamento e controlo, bem como a qualidade das informações, trazendo benefícios para a gestão do OGE e para o conteúdo da CGE.

#### **• Entidades Autónomas**

Actualmente as entidades com autonomia financeira e administrativa que dependem de recursos ordinários do Tesouro registam a sua execução directamente no SIGFE, pretendendo-se para 2011, a integração no SIGFE dos dados das entidades dessa natureza que não dependem de recursos ordinários do Tesouro. Para tal, será desenvolvida a funcionalidade que permite a inclusão directamente por essas entidades

dos dados convertidos à estrutura do PCE com a capacitação dos gestores e executores das entidades autónomas.

### **b) Reforço da Capacidade Institucional da DNCP**

A DNCP constitui-se num órgão fundamental do SCE, designado como Órgão Central, nos termos do número 1 do Artigo 3.º, do Decreto n.º 36/09.

As competências desse Órgão Central estão estabelecidas no Artigo 8.º do mesmo Decreto. Tais competências caracterizam a DNCP como um órgão essencialmente normativo, de acompanhamento, de análise e de produção de informações contabilísticas, relatórios, demonstrações financeiras e também encarregue de elaborar a CGE.

Em 2011 está a ser delineado o novo perfil da DNCP, de forma a atribuir aos quadros técnicos um carácter crítico de avaliação e controlo das contas, através da realização de análise e conciliação permanente dos saldos.

Esse novo perfil possibilitará à DNCP contribuir para a melhoria da qualidade da informação contabilística, com reflexo positivo sobre o conteúdo da CGE, enfim, cumprir na plenitude o que lhe outorga o Artigo 8.º do Decreto n.º 36/09.

### **c) Reforço da Capacidade Institucional da Inspeção Geral de Finanças - IGF**

As actividades dos órgãos de controlo interno conferem maior transparência e moralidade à gestão da coisa pública, assim como contribui para o êxito da acção governativa. A imagem do país fica fortalecida e certificada se os seus actos de gestão forem avaliados com eficácia, transparência e boa governação.

Nesse sentido, há trabalhos em curso com vista a desenvolver um processo de modernização orgânica e funcional da IGF, com o objectivo de garantir o melhor controlo financeiro e patrimonial dos recursos públicos postos à disposição dos agentes da administração pública.

Estas medidas visam tornar mais eficazes as acções de inspecção, privilegiando os actos preventivos, o acompanhamento da implementação das recomendações formuladas pelos inspectores e aprovadas pelo Governo, assim como imputar responsabilidade aos gestores que culposamente causam prejuízos ao Erário Público.

De igual forma, essas medidas visam especializar o nível de integração da IGF com os outros Órgãos dos Serviços do Sistema de Controlo Interno da Administração Pública, bem como apoiar o controlo externo no exercício da sua competência, conforme previsto na Lei Quadro do Orçamento Geral do Estado.

#### **d) Reforma Tributária**

A implementação do Projecto Executivo para a Reforma Tributária (PERT), que vai dotar o País de um moderno sistema tributário capaz de dar resposta aos objectivos da política que lhe são constitucionalmente atribuídos e aos desafios do desenvolvimento sócio-económico, através nomeadamente da política de fomento de desenvolvimento económico de atracção de investimentos e da promoção do emprego.

Para atender a este cenário, torna-se necessário realizar uma profunda reforma na Administração Tributária, no plano orgânico, no plano de recursos humanos e no plano dos procedimentos administrativos e dos sistemas de informação.

## 6. CONCLUSÕES

O conhecimento e o domínio dos gestores públicos sobre o comportamento do seu orçamento e da sua programação financeira, das suas despesas e receitas e do fluxo das aquisições, para além da avaliação patrimonial, são requisitos de elevado significado para o Governo, que o subsidiam melhor no cumprimento do preceito constitucional de conduzir a administração pública e a política geral do país.

Uma gestão pública bem conduzida, organizada com base nos princípios administrativos de planificação, da transparência, da integração, do controlo e no cumprimento do dever de prestar contas por parte dos gestores, é facto primordial para a promoção do desenvolvimento económico e social e, conseqüentemente, para o aumento do nível de satisfação das necessidades colectivas. Nesse sentido, salienta-se a importância da CGE na condição de principal instrumento de representação dos elementos que atendem tais princípios.

Tratando-se de uma abordagem profunda no capítulo das finanças públicas do país, a CGE já tem provocado, em pouco tempo, uma visível mudança, muito positiva, com particular realce o vocabulário sobre finanças públicas utilizado nas diferentes instâncias administrativas do Governo e Órgãos de Soberania, tanto ao nível da gestão como do controlo.

No âmbito interno da elaboração da CGE, sobretudo no campo de acção da DNCP, foram intensificados nos últimos meses o relacionamento directo com diversos gestores públicos para a avaliação dos respectivos relatórios de gestão e a sua adequação ao paradigma previamente enviado aos órgãos pelo MINFIN.

Porém, mesmo com os esforços realizados, nem todos os gestores apresentaram os seus relatórios, como pode ser constatado no Mapa de Controlo da Recepção dos Relatórios de Gestão da CGE, que está apresentado ao início do Volume II. Entretanto, esperamos que tais faltas sejam superadas ao longo dos próximos anos sempre na razão que a prática é o mestre do saber.

Os eventuais ajustes na CGE serão processados naturalmente, ao longo do tempo no seu progresso rumo à consolidação, fruto do contributo e maior participação dos intervenientes directos do processo. Outros contributos importantes deverão vir dos órgãos de controlo interno e externo resultante da análise e avaliação desta CGE.

Para os próximos anos prevê-se um maior rigor no cumprimento dos prazos de entrega da documentação para que os prazos legais sejam respeitados escrupulosamente, mas, sem perda da qualidade da informação.

Dessa forma, esperamos que com a melhoria do formato da apresentação e conteúdo de informação, venham a constituir-se em mais-valia para o processo de gestão, planificação e da elaboração orçamental, com reflexos altamente positivos sobre a sua execução.

Vale ressaltar que o fecho do exercício financeiro de 2010 contou com o apoio da consultoria da Ernst & Young, no sentido de superar os diversos constrangimentos que se apresentaram na circulação interna das informações e externa ao nível dos

organismos que com a sua actuação interagem com a gestão financeira do Estado, tais como o BNA e a Sonangol.

## 7. NOTA EXPLICATIVA

### **Interferências e Mutações Patrimoniais Activas e Passivas**

**As Mutações Patrimoniais Activas** referem-se aos reflexos dos registos contabilísticos dos factos que provocam variação positiva nos activos (bens e direitos) e podem ser de natureza orçamental e extra orçamental.

**São orçamentais** quando estão no contexto da execução orçamental das despesas, por exemplo a aquisição de bens de capital ou a amortização de obrigações previstas no orçamento. Nessa condição, há uma variação patrimonial positiva pelo registo da incorporação dos componentes do activo ou pela baixa dos passivos via extinção da obrigação. Assim é feito o registo contabilístico no grupo das mutações activas para compensar o valor lançado como despesa orçamental, de forma a garantir a contabilização da execução do orçamento conforme exige a Lei Quadro do OGE, sem afectar o resultado patrimonial por uma despesa que é exclusivamente orçamental.

**São extra-orçamentais** quando não estão no contexto da execução orçamental, por exemplo a incorporações de bens de capital ou a baixa de obrigações não previstas no orçamento, tais como o recebimento de um bem como doação ou o cancelamento de uma obrigação. Assim é feito o registo contabilístico nesse grupo e por consequência afecta somente o resultado patrimonial do exercício.

**Já as Mutações Patrimoniais Passivas** referem-se aos reflexos dos registos contabilísticos dos factos que provocam variação negativa nos activos e podem também ser de natureza orçamental e extra orçamental.

**São orçamentais** quando estão no contexto da execução orçamental da receita, por exemplo a alienação de bens de capital ou a contratação de obrigações previstas no orçamento. Nessa condição, há uma variação patrimonial negativa pelo registo do abate dos componentes do activo ou pela incorporação de passivos. Assim é feito o registo contabilístico no grupo das mutações passivas para compensar o valor lançado como receita orçamental, de forma a garantir a contabilização da execução do orçamento conforme exige a Lei Quadro do OGE, sem afectar o resultado patrimonial por uma receita que é exclusivamente orçamental.

**São extra-orçamentais** quando não estão no contexto da execução orçamental, por exemplo o abate de bens de capital ou a incorporação de obrigações não previstas no orçamento, tais como a concessão de um bem a título de doação ou a recuperação de uma obrigação anteriormente cancelada. Assim é feito o registo contabilístico nesse grupo e por consequência afecta somente o resultado patrimonial do exercício.

Destacam-se nos grupos acima no exercício financeiro de 2010, as aquisições de bens de capital resultantes das operações das linhas de crédito no âmbito do PIP, as transacções da Concessionária Sonangol (sobretudo no que respeita à gestão da Dívida Fiscal inserida nas

contas de 2010 mas também as de competência a 2009, o que permitiu o ajuste contabilístico referente aos fluxos financeiros desses dois exercícios), bem como os valores das incorporações dos dados dos balanços das entidades autónomas não interligadas ao SIGFE, tais como o INSS, o Projecto Coca Cola e o Conselho Nacional de Carregadores.

**As Interferências Activas e Passivas** referem-se às operações de carácter financeiro que envolvem mais de um órgão Dependente, tais como as operações das linhas de crédito, nas quais a despesa ou a receita orçamental está prevista num OD e a gestão da respectiva dívida em outro OD. Entretanto, os valores se anulam contabilisticamente em cada operação por serem iguais. Isso se dá em função do SIFGE contabilizar simultaneamente os factos contabilísticos em todas as Unidades que são afectadas por tais factos.

Esse grupo serve também para registar eventuais ajustes de saldos de natureza financeira ainda não incorporados ao SIGFE e detectados ao longo do exercício. Tais saldos não anulam entre si, por serem tratados de forma individual ao nível de cada OD.